

ATA N.º 16/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2017:

No dia dezanove de julho de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Eduardo Alexandre Godinho Ferro e Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes. Em seguida, assinala a ausência da Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, por esta se encontrar no gozo de licença para férias. A sua falta está devidamente justificada.

O **Sr. Presidente** menciona que na sequência do pedido de substituição para esta reunião, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, foi convocado, nos termos do n.º 1, do art.º 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Dr. Eduardo Alexandre Godinho Ferro para o substituir. (Anexos a esta Ata como documento n.º 1).

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 7.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020

PONTO 2 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna” – Ratificação da decisão de adjudicação

PONTO 3 – 2.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Início do procedimento e participação procedimental

PONTO 4 – Prestação de serviços para manutenção de espaços verdes públicos no concelho de Palmela - Adjudicação

PONTO 5 – Comparticipação do Município de Palmela no Projeto Setúbal-Península Digital – Transferência de verba para a Associação de Municípios da Região de Setúbal

PONTO 6 – Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitações Municipais – Início de procedimento e participação procedimental

PONTO 7 – Centro Jovem Tejo – Atribuição de apoio financeiro

PONTO 8 – Centro Social de Palmela – Atribuição de apoio financeiro

PONTO 9 – Processo disciplinar n.º 2/2017 – Aplicação de sanção disciplinar

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas

PONTO 11 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Judo Clube de Pinhal Novo

PONTO 12 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube

PONTO 13 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Quintajense Futebol Clube

PONTO 14 – Protocolo entre o Município de Palmela, Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e Upper Score – Associação Desportiva

PONTO 15 – Palmela Desporto, E.M. – Alterações ao Regulamento de Funcionamento das Piscinas e Introdução de novas atividades e serviços nas Tabelas de Preços

RETIRADA DO PONTO 9 DA ORDEM DO DIA: Processo disciplinar n.º 2/2017 – Aplicação de sanção disciplinar

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

RETIRADA DO PONTO 9 DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** coloca à votação a retirada do Ponto 9 da Ordem do Dia:

PONTO 9 – Processo disciplinar n.º 2/2017 – Aplicação de sanção disciplinar

Aprovada, por unanimidade, a retirada do Ponto 9 da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. **Saudação** (Venâncio da Costa Lima)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à apresentação da Saudação:

. **Saudação** (Venâncio da Costa Lima)

"A adega Venâncio da Costa Lima repetiu o feito de 2011 e viu o seu Moscatel Roxo – Venâncio da Costa Lima 2013 classificar-se na liderança do top 10 do concurso "*Muscats du Monde*", assumindo-se como o melhor Moscatel do mundo.

A empresa de Quinta do Anjo, colocou, também, o Pioneiro – Moscatel Roxo 2013 no Top 10 e recebeu, ainda, outra medalha de ouro com o Pioneiro – Moscatel de Setúbal 2013 e uma medalha de prata com o Venâncio da Costa Lima – Moscatel de Setúbal 2013, num total de quatro medalhas.

O prestigiado concurso francês decorreu, este ano, entre 5 e 7 de julho, em Languedoc-Roussillon, e um painel de 55 jurados internacionais selecionou o melhor moscatel do mundo em prova cega, entre 214 moscatéis de 25 países.

Esta é mais uma confirmação do percurso centenário da Venâncio da Costa Lima que, a par de todos os outros grandes vinhos do seu portefólio, tem dedicado especial dedicação e labor aos moscatéis. Uma dedicação que tem sido amplamente reconhecida, em Portugal e no mundo: além dos galardões já referidos, são de salientar, também, só neste ano, os prémios maiores dos concursos *Challenge International du Vin* e *La Selezione del Sindaco*.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida na Biblioteca Municipal de Palmela no dia 19 de julho de 2017, **saúda** toda a equipa da adega Venâncio da Costa Lima pela vitória no concurso internacional "*Muscats du Monde*" 2017, que sublinha o excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela empresa e coloca em evidência, uma vez mais, a qualidade incomparável dos moscatéis produzidos no nosso concelho e na região."

Sobre a Saudação (Venâncio da Costa Lima) intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que congratulam-se, de facto, com este tipo de saudações que são feitas a estas adegas que transportam sempre o nome de Palmela por esse mundo fora e como já têm referido em relação a outras adegas, reiteram, de facto, a oportunidade da saudação em relação a este vinho generoso, que há décadas que Costa Lima foi galardoada, daí o seu apoio total.

Aprovada, por unanimidade, a Saudação apresentada. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. **Saudação** (António Afonso Antunes)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à apresentação da Saudação:

. Saudação (António Afonso Antunes)

"António Afonso Antunes é o novo Campeão Nacional dos 3.000 metros obstáculos, no escalão Veteranos M55. O título foi conquistado no Campeonato Nacional de Veteranos em pista ao ar livre, realizado na Pista Municipal Carlos Lopes, em Paúl – Torres Vedras, nos passados dias 8 e 9 de julho.

O atleta, que representa o Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho, da Baixa da Banheira, reside no Bairro dos Marinheiros, freguesia de Quinta do Anjo, e está a viver uma excelente época desportiva, tendo-se sagrado, já este ano, Vice-Campeão Nacional nos 800 metros, classe V55, no Campeonato Nacional de Atletismo Veterano em Pista Coberta, e Vice-Campeão Nacional de Corta-Mato Curto.

Reunida no dia 19 de julho de 2017, na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela saúda António Afonso Antunes pela obtenção do título de Campeão Nacional, que vem sublinhar o bom momento de forma."

Aprovada, por unanimidade, a Saudação apresentada. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

- **Reunião de Câmara no mês de agosto** – O **Sr. Presidente** refere que no mês de agosto farão apenas uma reunião pública e que a mesma terá lugar no dia 23 de Agosto, neste mesmo local e às 16 horas.

- **Lançamento da 1.ª pedra** – O **Sr. Presidente** dá conhecimento do lançamento da 1.ª pedra para a empreitada de remodelação e ampliação da EB 1 de Águas de Moura e para a empreitada de ampliação e requalificação da EB de Cabanas.

- **Assinatura do contrato de comodato** – O **Sr. Presidente** dá conhecimento da assinatura do contrato de comodato para a cerimónia de assinatura do contrato de subconcessão de uso privativo parcial do antigo edifício de passageiros da estação ferroviária de Pinhal Novo, para a instalação do Núcleo Museológico Ferroviário de Pinhal Novo, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município.

• **Repavimentação de vários arruamentos na zona sul de Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que foi adjudicada a empreitada de repavimentação de vários arruamentos na zona sul de Pinhal Novo. Foi adjudicada a empreitada por 142.040,00€ e a ideia incide sobre a repavimentação de vários arruamentos da zona sul. O município vai assim melhorar as condições de circulação nas ruas mais estruturantes da zona Sul, nomeadamente, na Rua 25 de Abril, Rua Afonso de Albuquerque, Rua Vasco da Gama e Rua Combatentes da Grande Guerra, entre outros troços secundários. Trata-se de 20 mil metros quadrados de repavimentações, a que se juntam obras de melhoria já concluídas na zona norte de Pinhal Novo.

• **Empreitada da Rua Constantino Loureiro e da Rua Joaquim Maria Branco – Poceirão – A Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que foi aprovado o lançamento do procedimento para a adjudicação da empreitada de pavimentação da Rua Costantino Loureiro, 1ª fase, em Poceirão. Esta empreitada consiste na pavimentação de um troço da rua que se encontra em terra batida numa extensão de aproximadamente 700 metros. Compreendendo a execução de camadas de base de apoio estrutural, pavimentação com massas betuminosas e valetas em terra natural. Foi também aprovado o procedimento para a empreitada da Rua Joaquim Maria Branco, com um valor base de 28.000,00€ e com a mesma tipologia de obra. Com estas obras, o município continua a melhorar a segurança e o conforto na circulação nas vias em causa e, naturalmente, no concelho.

• **Resultados desportivos – Campeonato Nacional de Veteranos – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que para além do atleta António Afonso Antunes que já foi saudado aqui pela conquista do título de Campeão Nacional, outros 2 atletas, residentes no concelho de Palmela, obtiveram resultados de relevo no Campeonato Nacional de Veteranos, em pista ao ar livre, que decorreu nos dias 8 e 9 de julho na Pista Municipal Carlos Lopes em Paúl, Torres Vedras. Portanto, José Caramelo, que é também funcionário da autarquia, representa o Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho da Baixa da Banheira, e sagrou-se Vice-campeão Nacional no escalão de veteranos, M45.

Por sua vez António Branco, do Núcleo de Atletismo de Penteado, foi o 3º classificado no escalão de veteranos M50.

Estas classificações foram obtidas na prova dos 3 mil metros obstáculos e são demonstrativas da boa forma vivida pelos atletas.

• **Resultados desportivos de atletas da Palmela Desporto, E.M. – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que ocorreram excelentes resultados na participação no 19º Campeonato

Nacional de Masters de Verão, que decorreu entre 7 e 9 de julho, em Vila Nova de Famalicão. Destaque para Luís Piteira que conquistou o 2º lugar nos 800 metros livres e o 3º lugar nos 400 metros livres e também para Cláudia Silva, neste caso, trabalhadora do município, que alcançou o 3º lugar nos 200 metros livres. Cláudia Silva confirmou também a par de Filipe Patrício, os mínimos nos 50 metros, que possibilitam a participação nos Campeonatos do Mundo de Masters a realizar em Budapeste, na Hungria, no mês de agosto.

A comitiva da Palmela Desporto ficou completa com a participação de José Pereira, que conseguiu melhorar todos os seus tempos.

• **Noites na Fonte – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que já nos próximos dias 21 e 22 de julho estão de regresso as Noites da Fonte, uma iniciativa que conta com um programa de animação cultural, especificamente concebido para a Aldeia de Águas de Moura, com o envolvimento dos agentes locais. É uma iniciativa com entrada livre, com várias atividades, que tem início na sexta-feira, com a apresentação pública de um espetáculo de teatro interpretado pelos grupos Tela e Ensaiarte, numa parceria artística com o Teatro O Bando e que envolve uma ação de formação para os grupos de Teatro de Amadores e por sua vez, a construção de um espetáculo com base na recolha de histórias locais e de memórias da comunidade.

Refere também a participação, nessa mesma noite, do grupo musical Monda que colocará em evidência a música tradicional alentejana.

No sábado haverá um programa que conta com uma sessão de contos tradicionais, um baile de danças tradicionais do mundo e neste evento não faltarão também, as tasquinhas gastronómicas. A organização nasce de uma parceria entre a Câmara Municipal de Palmela, com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, o Tela, a Associação das Festas de São Pedro da Marateca, o grupo de Zumba de Águas de Moura, o Centro Comunitário de São Pedro das Cáritas e também da União Social Sol Crescente da Marateca.

• **9.ª Edição do FIG (Festival Internacional de Gigantes) – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o 9º Festival Internacional de Gigantes realizou-se entre os dias 7 e 9 de julho, em Pinhal Novo. Ao longo de 3 dias passaram pelo festival mais de 20 mil visitantes, que tiveram a oportunidade de assistir a mais de meia centena de iniciativas, integradas no programa, com destaque para o grande desfile que contou com cerca de 700 desfilantes entre bombos, figuras gigantes tradicionais e outras expressões performativas.

Sublinha que esta 9ª Edição do FIG contou, de uma forma global, com mais de mil construtores, artistas, técnicos, funcionários municipais e também com o precioso contributo dos parceiros organizadores do ATA, Bardoadá, PIA e AJCOI e com as novas referências

trazidas pelas presenças internacionais, nomeadamente de Espanha, Japão, Palestina e Alemanha.

O lançamento da Maleta Pedagógica da Gaita-de-foles, constituiu um instrumento único na promoção da Cultura popular, com parceiros muito variados como a Universidade Nova de Lisboa, a Associação de Divulgação da Gaita-de-Foles e também a participação dos gaiteiros locais, artesãos, enfim, um conjunto de estudiosos das artes tradicionais. Esta Maleta Pedagógica é agora um recurso disponibilizado pelo Museu Municipal de Palmela.

Sublinha ainda, a grande relevância do envolvimento de mais de uma dezena de agentes económicos locais, da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, da Escola Secundária de Pinhal Novo que foram parcerias consideradas fundamentais na concretização e consolidação do festival.

O festival encerrou da melhor forma, com a 1ª criação performativa com a marca FIG, envolvendo um número superior a 4 dezenas de artistas locais, numa produção dos parceiros organizadores do espetáculo Kairos que foi considerado como um marco na história do evento e seguramente um contributo para desbravar caminhos futuros.

• **Dia dos Avós – Visita ao Museu da Música Mecânica e almoço convívio no restaurante “O Forno”** – O Sr. Vereador Adilo Costa refere que a celebração do Dia dos Avós irá ocorrer no dia 26 de julho, no concelho de Palmela e desafia avós e netos à partilha de muitas histórias, memórias e afetos. Com cerca de 40 participantes entre avós e netos, a programação conta com a visita ao Museu da Música Mecânica. O dia começará no espaço do auditório com a visita digital ao site do museu, o “Museu à distância de um clique”, seguida de uma visita livre à exposição temporária de caricaturas de Carlos Laranjeira e finalmente, realizar-se-á a visita orientada à coleção permanente de instrumentos de música mecânica, acompanhada pelo colecionador Luís Cangeiro. O grupo terá ainda oportunidade de conhecer o espaço exterior do museu, a Quinta do Rei. A atividade terminará em Pinhal Novo com um almoço de convívio entre todos participantes no restaurante local “O Forno”, que é parceiro do cartão de Idade Maior.

• **Substituição de luminárias de mercúrio por luminárias LED** – O Sr. Vereador Pedro Taleço refere que foram instaladas de 800 luminárias LED, que vão substituir 800 luminárias de mercúrio, absolutamente descontinuadas e que faz parte de uma das reivindicações de cumprimento da autarquia em relação à EDP, não obstante a não inclusão do LED, no anexo do contrato de concessão atualmente existente, o que é de resto, uma posição conjunta da AML, com exceção de Sesimbra. O que é estranho, uma vez que Sesimbra faz parte da Agência de Energia da Arrábida e deviam assumir aqui posições conjuntas e solidárias.

Mas, não inferindo pela tentação de resolver questões particulares de cada município, este é um passo em frente, que irá ser acompanhado de alguma deslocalização de lâmpadas de vapor de sódio, por forma a que as áreas fiquem com uma tonalidade de iluminação coerente e reduz apenas para 1200 as lâmpadas de vapor de mercúrio, ou seja, desta tecnologia absolutamente ofensiva quer para a eficiência, quer para o Ambiente, no território de Palmela.

Esperam que no mais breve espaço de tempo esta questão esteja totalmente resolvida, haja um consenso também em relação à questão do anexo e o consenso aqui passa por uma mudança de posição da EDP, porque não há, de facto, outra alteração possível.

Sobre este assunto, intervém o **Sr. Presidente** para acrescentar o seguinte:

. Percebem que a metodologia que a EDP propõe, não é a adequada, mas a autarquia tem, de facto, de dar uma continuidade em determinadas ruas. Ficaram de comunicar relativamente aos troços que iriam beneficiar, pelo que solicita acesso depois a essa informação. Entretanto têm de manter a batalha institucional no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, para levar a que esta situação rapidamente seja melhorada e alterada. Aliás, já existe uma proposta do grupo de trabalho da energia da Área Metropolitana de Lisboa, porque de facto a EDP, com este ritmo, a eficiência energética há-de demorar muitos anos.

Recorda que são os municípios que pagam, e bem, a iluminação pública, em Palmela gastam 1.600.00,00€ por ano. É para ter tecnologia eficiente e o preço está sempre a aumentar, não se consegue perceber isto, mesmo conferindo as faturas uma a uma. Mas isto, de facto, é impressionante, é que as luminárias de mercúrio, por uma diretiva comunitária, eram para ter sido todas retiradas no final de 2013 e a EDP conseguiu a anuência do Estado Português, do Governo e das Entidades na altura, para mais 2 ou 3 anos. Só que esses 2 a 3 anos já passaram, e ainda estão a propor aos municípios 800 luminárias por ano. Há necessidade de andar mais depressa nesta matéria, portanto, estão sintonizados na pressão que é necessário fazer junto da EDP.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores

- **Bebedouros na ciclovía do Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que recebeu alerta acerca dos bebedouros da ciclovía de Pinhal Novo. O que está instalado na zona de Fonte da Vaca está bom, mas há um que está a precisar de reparação, desperdiçando a água e depois os outros não funcionam.

- **Estado de falta de limpeza na Estrada do Cemitério, em Palmela** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a estrada do Cemitério está a num estado lastimável em termos de

limpeza. Tendo em conta que é um dos acessos a Palmela privilegiados, até em termos de autocarros e do turismo mais massificado e face à proximidade também dos serviços municipais, julga ter havido ali uma desatenção momentânea e pontual, que resultou em lixo acumulado nas bermas. Os funcionários do Cemitério, provavelmente, também podiam ter dado uma ajuda na quantidade impressionante de ervas que crescem junto ao muro do Cemitério.

• **Situação do incumprimento do pagamento de salários às trabalhadoras da empresa de limpeza que presta serviço para a Câmara Municipal de Palmela – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que há incumprimento em termos de pagamentos de salário de uma das empresas que a autarquia tem contratado para limpeza de edifícios públicos. Pede esclarecimentos, uma vez que a autarquia contratou a empresa e esta está a falhar e já é recorrente em relação aos funcionários.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Bebedouros na ciclovia do Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** agradece o reparo e informa que irão procurar dar encaminhamento, seja para a Junta de Freguesia que tem também no âmbito de delegação de competências de reparação de mobiliário urbano bancos, bebedouros, pilaretes e outros; se não for a Junta, a Câmara procurará intervir, até porque estas questões da água sensibilizam todos.

_ Estado de falta de limpeza na Estrada do Cemitério, em Palmela (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que a rede viária fez uma intervenção de emergência de corte de vegetação, antes dos calores mais fortes que entretanto apareceram e que, de facto, está acumulada nas valetas, muita folhagem e naturalmente também uma ou outra garrafa entre outras coisas que os transeuntes para ali lançam. A intervenção está prevista, quer dessa limpeza (que habitualmente é feita já no mês de Agosto) quer uma capinação de mais metros na envolvente em toda a área como habitualmente se faz em todos os acessos, a Palmela, antes da Festa das Vindimas. Esta questão também já tinha sido observada pela autarquia, pelo que concordam que é necessário dar ali uma limpeza quanto antes.

_ Situação do incumprimento do pagamento de salários às trabalhadoras da empresa de limpeza que presta serviço à Câmara Municipal de Palmela (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que já rescindiram o contrato com a empresa, mas passa a palavra Sr. Vereador Adilo Costa, que aliás tem reunido com empresa e com as trabalhadoras, para que faça um ponto de situação e uma clarificação que não se

compadece com outro tipo de comentários e oportunismos e de coisas que depois aparecem na comunicação social.

Sobre este mesmo assunto, usa da palavra o **Sr. Vereador Adilo Costa** para mencionar o seguinte:

. Agradece a questão uma vez que irá permitir esclarecer uma notícia que veio nos meios de comunicação local, dizendo que não houve um ajuste direto entre a Câmara Municipal de Palmela e a empresa, mas sim um concurso público, que deu origem a que esta empresa viesse prestar serviços de limpeza nas instalações de diversos equipamentos municipais. A prestação de serviços é devidamente fiscalizada, e sucessivamente veio a verificar-se que começou a haver incumprimentos das obrigações contratuais e depois de um momento em que Câmara tentou resolver a situação a bem, com alguma reflexão, dando tempo para que conhecessem as diversas instalações dispersas pelo território, foram forçados em defesa do bem público, a emitir multas contratuais que abrangeram alguns meses, em relação a incumprimentos desta empresa. Mas as coisas não só com multas contratuais, pelo que não houve outra solução senão concluir que não havia condições operacionais para que esta empresa cumprisse as suas obrigações perante a Câmara. Foi quando começaram a falar na revogação do contrato de prestação de serviços, e já nesta fase, já em contacto com as próprias trabalhadoras.

Foi uma negociação bastante difícil (que diga o Dr. Paulo Pacheco), porque há pessoas que são gestores de empresas, que deviam ser outra coisa qualquer, mas não deviam estar à frente da empresa, a tratar mal trabalhadoras. A Câmara recebeu trabalhadoras que eram constantemente maltratadas por esta empresa, para além do incumprimento contratual perante a câmara. Portanto, esta negociação para a revogação do contrato de prestação de serviços não foi fácil, mas conseguiu-se um acordo através dos respetivos advogados, para que se concretizasse desde o dia 30 de junho, esta empresa já não prestasse serviços de limpeza à Câmara Municipal de Palmela.

Neste momento, têm uma outra empresa e felizmente têm estas trabalhadoras, a prestar serviço numa outra empresa que é uma empresa de proximidade. Pela conversa com as trabalhadoras e por informação que têm do responsável municipal, as situações com estas trabalhadoras estão a correr melhor.

Esclarece que, primeiro, não há pagamentos em atraso. No acordo de revogação do contrato de prestação serviços, ficou combinado que se pagaria a 30 dias e não a 60 dias, como está no contrato. Portanto, esta é uma falácia e foi sempre uma tática deste empresário ao falar com as trabalhadoras e lançar a confusão, dizer que havia atrasos por parte da Câmara Municipal. Não é verdade. E no acordo de revogação deste contrato de prestação de serviços tudo que estava para trás, ficou liquidado. O que ficou combinado é que a fatura do mês de junho deste ano seria paga a 30 dias ou seja no dia 30 de julho.

Não há nenhuma ausência de pagamento por parte da Câmara e antes pelo contrário, houve antecipação de pagamento e até, diga-se em nome da verdade, porque não são insensíveis, ao contrário de qualquer organização, não mandaram ir ter com o empresário que está em Leiria, pois o problema era com ele. Por isso é que são uma Câmara e não uma empresa ou outro tipo de instituição. A autarquia recebeu sempre as trabalhadoras, várias vezes, isoladamente ou em grupo, e houve inclusivamente a necessidade de chamarem uma vez a GNR, devido ao nível de tratamento a uma trabalhadora.

A Câmara antecipou os prazos contratuais e no acordo de revogação conseguiram introduzir uma cláusula que o pagamento a efetuar da fatura de junho, só será pago depois da demonstração de que a empresa pagou às trabalhadoras. Aceitaram, foi ao notário, o acordo foi feito nestas condições.

Já depois disso, começam as ameaças. No dia 30 de julho, já não é da cabeça daquele empresário que devia ter pago, naturalmente, porque Palmela não era o único cliente desta empresa, é uma empresa que atua a nível nacional e isto chama-se chantagem. A Câmara tentou e fez contactos com a Autoridade para as Condições de Trabalho, informou sempre as trabalhadoras e manifestou sempre a solidariedade a essas trabalhadoras. O município não pode é pagar pela empresa.

Ainda assim, já depois desta notícia, que saiu no meio de comunicação ontem, foi combinado na véspera, receber as trabalhadoras nesse mesmo dia à tarde. Portanto, há aqui uma antecipação e cada qual que tire o seu o juízo.

Ainda assim, e na sequência do sucedido, o município combinou com trabalhadoras, entraram em contacto com a empresa, através do advogado que, felizmente, é pessoa com quem se consegue dialogar, que teve grande capacidade de encaixe em cumprimento até daquilo que já anteriormente tinha acordado. Assim, combinaram que pagando meia fatura, dá para pagar às trabalhadoras. Então hoje de manhã, pagaram, conforme combinado e com troca de mensagens naturalmente, a meia fatura de junho; ou seja, até ao final desta semana está combinado que as trabalhadoras devam receber desse empresário de Leiria.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não tem absolutamente nada a dizer acerca da intervenção da autarquia. Julga que esteve bem em todos os momentos. Existem algumas trabalhadoras deste lote que já vão para a 3ª empresa e percebe o que foi dito da utilidade, porque elas têm os códigos dos edifícios, conhecem os edifícios, conhecem as manias de quem está dentro dos edifícios, portanto, uma vez que nesta altura, a contratação de operacionais já foi retomada, sugere que pensem, no futuro, pelo menos nestas pessoas que têm transitado de empresa para empresa, mas limpando os mesmos sítios, se não será de maior lógica, nestes casos específicos em que assenta em pessoas que recorrentemente são contratados por empresas que vão terminando os seus vínculos, incluí-las no quadro da autarquia, para passarem a fazer parte da equipa de limpeza da própria autarquia.

O **Sr. Presidente** refere que as autarquias foram forçadas a suspender contratação e até reduzir 2% de trabalhadores durante o ano. Neste momento, fruto da negociação com os partidos mais à esquerda, foi possível suspender essa “troika” e felizmente o último Orçamento do Estado retirou essa inibição de contratar. Ainda assim, não o deu por completo, porque tem de ver com o cumprimento das despesas de pessoal do ano anterior. Naturalmente também há que pensar nas funções e na natureza do trabalho e na forma de como é prestado, também deve ser prestado com empresas externas.

A Câmara tem trabalhadoras que fazem duas/três horas num equipamento, outras que fazem três/quatro noutra equipamento e que naturalmente têm os seus horários completos com horas para a empresa ou com outras empresas. Portanto, o município tem muita necessidade de operacionais. Tem um concurso que está praticamente fechado, está para publicação em Diário da República, que foi preciso ter autorização deste órgão e também da Assembleia Municipal, para colocar 3 operacionais e o município está a pensar aproveitar a lista graduada, que fica válida durante 18 meses, para fazer entrar muitos mais, porque o número de aposentações, entre outros problemas, obriga a ir mais além; sendo que nestas áreas não parece vantajoso. Até porque as trabalhadoras, assistentes operacionais do município, que fazem limpeza em horário normal, com essas, o município mantém e até são pessoas que vêm de outros serviços, com trabalhos melhorados, e que podem fazer esse tipo de trabalho.

Agora fora de horas, como é o caso destes equipamentos, é uma questão difícil para quem tem muitos edifícios descentralizados em vários sítios, daí esta ser a melhor opção de gestão. Infelizmente, o que se passa é que, neste setor, como noutros, há muita precariedade e, de facto, nem todas as empresas planificam e respeitam. Aliás, aqui não era só um problema de maus tratos emocionais às trabalhadoras, havia a questões de incumprimento com a própria limpeza, como o fornecimento de materiais de limpeza.

A forma como o assunto foi tratado, visa garantir a consagração do direito das trabalhadoras receberem aquilo que têm em atraso, com esta metodologia e aliás, o advogado da outra parte ter aceitado esta proposta, foi uma manifestação aparentemente, de boa-fé.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos

processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 05.07.2017 e 18.07.2017.

LISTA DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelo Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, da lista de contratos de aquisição de serviços celebrados entre 05.07.2017 a 18.07.2017, para efeitos do disposto no artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 05.07.2017 a 18.07.2017, no valor de 2.220.442,26 € (dois milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 18.07.2017, apresenta um saldo de 7.419.965,73 € (sete milhões, quatrocentos e dezanove mil, novecentos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 6.599.697,00 € (seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete euros);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 820.268,73 € (oitocentos e vinte mil, duzentos e sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 7.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.

PROPOSTA N.º DADO 01_16-17:

«A 7.ª alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 tem como finalidade proceder a modificações em diversas ações, de que se destaca:

1. Reforço da dotação da ação Programa de Alimentação Escolar, de modo a permitir o pagamento de refeições no âmbito de protocolo a estabelecer com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), referente ao ano letivo em curso e respeitante às refeições fornecidas a alunos do 1º ciclo nas EB José Maria dos Santos e na EB José Saramago. Anteriormente era efetuado por encontro de contas;
2. Reforço da dotação da ação Parque Habitacional do Município - Aquisição, de modo a permitir a aquisição de imóvel;
3. Inclusão de nova ação Execução de obras em edifícios em substituição dos titulares de alvarás de construção, de modo a permitir a reparação de dois elevadores de prédios em Pinhal Novo, cujo financiamento será assegurado por garantia bancária a executar;
4. Reforço da dotação da ação Requalificação da entrada Sudoeste de Águas de Moura, de modo a permitir o lançamento de novo procedimento;
5. Reforço da dotação da ação Festas Locais, de modo a permitir o reforço do apoio financeiro à Associação de Festas de Palmela, para contratação do serviço de eletrificação das festas;
6. Reforço da dotação da ação Pavimentação da Rua 5 de Outubro - Troço Norte – Cajados, de modo a permitir o lançamento do procedimento;

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 373.731,00 € (trezentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e um euros), e representa 0,71% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 7.ª alteração ao Orçamento de 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.»

Sobre a proposta de 7.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 numerada DADO 01_16-17 intervém:

Para melhor elucidação da proposta, o **Sr. Presidente** presta os seguintes esclarecimentos:

. Foi feito um reforço de 20.000,00€ para reparações de maquinaria, niveladora, ar condicionado por exemplo, de um autocarro que não pode circular sem ar condicionado, porque não abre as janelas. Isto está a obrigar a alugar autocarros em compromissos de cedências que tinham com o movimento associativo e, portanto, isto é urgente, tem de ser feito o reforço.

No equipamento informático, sobretudo para reforçar o pagamento inicial para o sistema de cluster, disaster e recovery de servidores e também para aquisição de um pequeno número de multifuncionais.

No caso da Península Digital, é uma questão de correção económica, sai de um lado e vai para o outro e reduz o valor. Também em relação ao material didático, apoio a instituições na área social para permitir também uma proposta, que é trazida hoje de emergência, que não estava prevista, do Centro Social de Palmela.

No caso da execução de obras de infraestruturas em substituição dos titulares de alvarás de loteamento na rubrica de saneamento, trata-se de 22.700,00€, mas trata-se de uma correção da imputação económica, não há propriamente aqui qualquer acréscimo, aliás sai de outra que está logo a seguir.

Depois, no reforço de abastecimento de água à freguesia de Pinhal Novo, são questões relacionadas com certificação e quadros elétricos nalgumas captações, onde vão buscar dinheiro para compensar a alteração na remoção integrada de resíduos sólidos, não que não estejam a gastar mais, porque estão, mas esteve relacionado também com uma verba de segurança que tinham por causa de dois concursos; o concurso esteve à espera de visto do Tribunal de Contas e agora que está em curso; serão feitas umas afinações em Águas de Moura.

Também vão buscar 10.000,00€ à Azinhaga de Mata-Mouros e à Rua 5 de Outubro, em Pinhal Novo, porque são empreitadas que já estão adjudicadas e ficaram abaixo do preço inicial de projeto.

Entretanto, na aquisição de terrenos vão buscar dinheiro para a aquisição de um imóvel, também são rubricas que estão dentro do património, mas são classificações económicas diferentes.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna” – Ratificação da decisão de adjudicação.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 01_16-17:

«Em reunião de Câmara realizada em 10/05/2017 foi aprovada a abertura do procedimento de concurso público para a realização da empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna”.

O procedimento por Concurso Público prevê que a decisão de aprovar as propostas do júri, e nomeadamente a admissão, respetiva ordenação e decisão de adjudicação, é do órgão competente para a decisão de contratar, neste caso a Câmara Municipal. Considerando os prazos do procedimento, mais especificamente a audiência prévia, não foi possível incluir este assunto na ordem de trabalhos da reunião de Câmara de dia 5 de julho. Assim,

- Considerando a urgência no desenvolvimento do procedimento, para que a obra se inicie ainda na interrupção letiva; e considerando ainda que esta é uma obra aprovada pelo Portugal 2020, em que o cumprimento de prazos é condição *sine qua non* de financiamento;
- Considerando que as diligências e os prazos inerentes à convocatória e à realização de reunião extraordinária de Câmara não se mostraram exequíveis em tempo que não agravasse os riscos de incumprimento dos prazos associados ao financiamento do FEDER e da ARS;
- E considerando que a decisão não pareceu suscetível de provável controvérsia, uma vez que o critério de adjudicação foi unicamente o preço mais baixo e não houve reclamações em sede de audiência prévia,

O Sr. Presidente aprovou, a 5 de julho do corrente ano, as propostas contidas no relatório final do júri, o qual faz parte integrante da presente proposta, nomeadamente a admissão, respetiva ordenação das propostas e decisão de adjudicação, nos termos do nº 3 e no nº 4 do artigo 148º do código dos contratos públicos, aprovado em anexo ao Decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, permitindo com o ato que de imediato fosse formalizada a adjudicação, habilitação e posteriormente a outorga do contrato.

Assim, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação antes invocada, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratifique a decisão do Sr. Presidente de aprovar o relatório final do júri e adjudicar a empreitada de "Remodelação e Ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna".»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – 2.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Início do procedimento e participação procedimental.

PROPOSTA N.º DADO 02_16-17:

«As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico à atuação dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.

O valor das taxas, respeitando a necessária proporcionalidade, pode também ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos atos ou operações ou, ao contrário, promovendo a discriminação positiva de entidades coletivas ou singulares que promovam políticas e/ ou atividades de que resultem benefícios para a comunidade.

Para além da introdução de matérias inovadoras, as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) são muitas vezes impostas, muitas vezes, pela experiência entretanto adquirida em consequência da aplicação sistemática e avaliação constante pelos serviços municipais, bem como pela dinâmica própria dum regulamento e tabela de taxas com contextos de aplicação em permanente mudança, que pretende clarificar e simplificar a aplicação de algumas disposições, conceitos e respetivo enquadramento, retificação de imprecisões e ainda a colmatação de algumas omissões.

Todas as alterações a introduzir têm de manter o respeito pelos princípios orientadores e métodos de cálculo assumidos na fundamentação económico-financeira aprovada em 2010, assim como princípios consagrados legalmente, designadamente o princípio da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, correspondendo ao custo do serviço público local conjugado com o benefício auferido pelo particular.

Assim, com o processo de alteração ao RTTM que agora se inicia, o segundo realizado no ano em curso, pretende-se, para além da simplificação da aplicação de algumas disposições,

conceitos e respetivo enquadramento, da retificação de imprecisões e ainda a colmatação de algumas omissões, atingir os seguintes objetivos:

- Discriminar positivamente, nas taxas urbanísticas, as empresas que venham a obter o selo de empresa verde;
- Criar a Taxa de Direitos de Passagem;
- Alterar as taxas de ocupação do domínio público aéreo;
- Estabelecer isenções e reduções de taxas municipais a entidades sem fins lucrativos;
- Estabelecer um mecanismo de repercussão nas Taxas Municipais dos valores cobrados pertencentes a outras entidades públicas.

De acordo com o Código do procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é necessário submeter, previamente a deliberação do órgão executivo, o início do procedimento de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do município de Palmela, em cumprimento do disposto no seu artigo 98.º, pelo que se propõe que a Câmara Municipal de Palmela delibere:

- a) O início do procedimento de elaboração ao Regulamento Municipal e Tabela de Taxas com vista assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição de interessados e apresentação de contributos;
- b) Determinar que se podem constituir como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus e sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- c) Que os interessados podem constituir-se como tal a apresentarem os seus contributos para a alteração do Regulamento e Tabela da Taxas, até 10 dias após a publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA;
- d) Que a constituição de interessados e contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público ou por telefax n.º 212 336 619 ou para o correio eletrónico dado_gpa@cm-palmela.pt.»

Sobre a proposta de 2.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Início do procedimento e participação procedimental numerada DADO 02_16-17 intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que estas alterações, genericamente estão aqui referenciadas, em termos objetivos, eram necessárias e isto compagina com aquilo que é o regulamento; é dinâmico em relação à matéria que regulamenta e à altura em que se encontram. Portanto, irão acompanhar favoravelmente a proposta e deixa só um curtíssimo reparo, pois esta proposta foi hoje apresentada quase em cima da reunião de Câmara e no cabeçalho vem ainda com a data de 20/07/2016.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Prestação de serviços para manutenção de espaços verdes públicos no concelho de Palmela - Adjudicação.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_16-17:

«Em reunião de Câmara de 15/03/2017 foi aprovada a abertura do concurso público e respetivos programa e caderno de encargos, para “Prestação de serviços para manutenção de espaços verdes públicos no concelho de Palmela” (proposta n.º DADO_DFA_01_07-17).

O procedimento tem como finalidade a prestação de serviços de manutenção de espaços verdes públicos, complementares à atividade desenvolvida diretamente pelos serviços do Município, estando os espaços agregados em dois lotes: Lote 1 – Palmela e Aires e Lote 2 – Pinhal Novo e Quinta do Anjo.

Cumprida que está a tramitação regulamentada no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos do artigo 148.º, propõe-se que seja aprovado o relatório final subscrito pelo júri do procedimento, documento que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Assim, o júri propõe a adjudicação conforme abaixo mencionado:

- LOTE 1 - Agrupamento constituído pelas empresas “C.S.D. – ESPAÇOS VERDES, UNIPessoal, LDA.” e “ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SA.” pelo valor de 186.583,52 € (cento oitenta e seis mil, quinhentos oitenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- LOTE 2 - RECOLTE, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, SA. – Lote 2, pelo valor de 537.856,20 € (quinhentos trinta e sete mil, oitocentos cinquenta e seis euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O encargo financeiro reporta-se aos 36 meses de duração do contrato.»

Sobre a proposta de Prestação de serviços para manutenção de espaços verdes públicos no concelho de Palmela – Adjudicação numerada DADO_DFA 01_16-17 intervêm:

A **Sra. Vereadora Maria Justino** refere que vão acompanhar favoravelmente a proposta, mas acha curioso que a referência ao valor mínimo entre empresas perfaz uma diferença de 2 cêntimos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que esta questão do valor mínimo satisfatório traz destas coisas, pelo que concorda com a Sra. Vereadora.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Comparticipação do Município de Palmela no Projeto Setúbal-Península Digital – Transferência de verba para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.

PROPOSTA N.º DADO_GOSI 01_16-17:

«O município de Palmela aderiu em 18 de junho de 2003, ao projeto Setúbal – Península Digital, através da celebração de um protocolo com a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), antes designada por Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, o qual sustentou a apresentação de uma candidatura conjunta (entre a AMRS e sete municípios) ao POSI – Programa Operacional da Sociedade de Informação, com a finalidade de promover a instalação e gestão de uma infraestrutura tecnológica destinada a desenvolver a região, mediante a generalização de instrumentos, de técnicas e de modos de organização suportados nas tecnologias de informação e comunicação (TIC). A candidatura tem exigido a mobilização dos municípios aderentes para cofinanciar o desenvolvimento da plataforma tecnológica localizada no espaço SPD, na sua fase de instalação e de manutenção. Saliente-se que no período de instalação, os municípios beneficiaram ainda diretamente da modernização das suas

infraestruturas, destacando-se nomeadamente no caso de Palmela o apetrechamento com antenas com WiFi, switch com POE (ativos de rede) e software SIG. Ao longo do período de funcionamento da plataforma, o município de Palmela tem beneficiado de um conjunto de serviços, designadamente:

- Alojamento de 13 sites em que o município está diretamente implicado: Portal da Câmara Municipal de Palmela, Portal de Serviços Online, Página Palmela Acessível, Página do Centro Histórico, Página do Conselho Local de Ação Social, Página da Juventude Interativa, Página do Palmela Conquista, Página do Turismo, Página do FiG – Festival Internacional de Gigantes, Área do Arquivo Municipal, Área Reservada para a Assembleia Municipal, Área Reservada para o Executivo Municipal, Envio de Newsletters Municipais;
- Alojamento de 6 sites relativos a entidades sediadas no município ou com trabalho realizado no mesmo: Centro Social de Palmela, União Distrital das IPSS, Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Mercado Caramelo, ASSCTMP – Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela, AJITAR – Associação Juvenil Ideias que Transforma a Realidade.
- Desenvolvimento de sites;
- Manutenção e desenvolvimento dos serviços online municipais;
- Desenvolvimento e gestão do portal da autarquia;
- Aumento da largura de banda das comunicações entre a plataforma e o município para 100 Mb visando proporcionar maior velocidade no acesso a conteúdos e a aumento da capacidade de armazenamento de *backup* de informação para 2 Tb;
- Continuidade no desenvolvimento de formação na área da TIC para técnicos dos municípios aderentes em diversas áreas, tais como Segurança, Redes, Linux, Windows, Virtualização, entre outras;
- Continuidade na promoção de workshops dirigidos aos técnicos municipais com o intuito de partilhar experiências em torno de temas como a utilização do Open Source, segurança, virtualização e cloud.

A adesão ao projeto SPD implicou a assunção de compromissos financeiros por todos os municípios parceiros na parte não financiada pela União Europeia (UE) e pelo Estado Português, bem como as despesas relativas ao desenvolvimento e manutenção do projeto, sendo a comparticipação de cada município proporcional ao peso da população residente na população total dos sete municípios aderentes ao Projeto, de acordo com os Censos 2011.

Considerando que, de acordo com as Opções do Plano e Orçamento da AMRS, o orçamento para 2017 relativo à orgânica 02 (Setúbal – Península Digital) é de 315.000,00 € (trezentos e

quinze mil euros), cabe ao município de Palmela comparticipar na proporção de 14%, o que equivale à quantia de 44.100 € (quarenta e quatro mil e cem euros).

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, nos termos do disposto na alínea r) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a transferência de 44.100 € (quarenta e quatro mil e cem euros) para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.»

Sobre a proposta de Comparticipação do Município de Palmela no Projeto Setúbal-Península Digital – Transferência de verba para a Associação de Municípios da Região de Setúbal, numerada DADO_GOSI 01_16-17, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que esta é daquelas propostas em que vai antecipar a posição da sua bancada. O PS mais uma vez, é contra esta despesa anual com a Península Digital. Desafia até quem vê em casa, de uma forma muito solta e dando aqui uma margem de largos milhares de euros nos cálculos, que consulte quanto é custam estes serviços de alojamento, mesmos os pacotes *premium*, muito bons, muito melhores do que alguma vez a Península Digital conseguirá fazer Setúbal, e perceba que este valor de 40 e tal mil euros ano, poderia ser admitido como um valor inicial e que depois o valor fosse mais baixo, em termos do que são as prestações de serviços anuais. Isto é um valor de investimento que sai daqui anualmente, para serviços que são os mesmos, para um site, que não é de ponta, é um site igual para todos os municípios que aderiram à Península Digital.

A Península Digital e o seu objetivo já acabaram, porque tinha a ver com a passagem de fibra ótica em 2003 e a criação de uns quiosques de Internet completamente desatualizados. Portanto, esta candidatura já não tem conteúdo e entretanto continuam com esta resposta que não é vantajosa para o município. O conjunto de serviços que assegura, não justifica os 160.000,00€ do mandato, e se justificasse, seria apenas um investimento inicial, para não repetir durante muitos anos.

As questões de *backup* e armazenamento estão completamente ultrapassados uma vez que a própria autarquia já realizou investimentos em *clouds*, isso sim, uma solução para o futuro, que responde às necessidades da autarquia. Em termos de segurança era aqui uma perspetiva de consultores de segurança, que fosse mais interessante, mas também não porque a autarquia até como outras autarquias, esteve vulnerável, por isso também aqui não sentem necessidade neste investimento. Portanto, esta será uma daquelas coisas que em outubro, existindo uma organização diferente em termos da gestão da autarquia, garantem que rapidamente deixará de acontecer anualmente. Votarão contra esta proposta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que poderia mencionar o vice-presidente do Montijo que, na reunião da Assembleia Intermunicipal que aprovou o relatório de atividades e prestação de contas relacionado com esta matéria, que no dia 3 de abril de 2017 e muito bem, o Sr. José

Francisco dos Santos, Vereador da Câmara do Montijo deu os parabéns à equipa da EMRS pelo trabalho realizado.

É redutor pensarem que a questão se põe no quiosque da internet, se calhar até subscreviam algumas das reticências do Sr. Vereador, pois têm um memorando de reflexão sobre isto. Agora, o facto, da autarquia estar na “nuvem” não implica que não aproveitem o melhor que há para proveito próprio, como para os parceiros, nomeadamente, os parceiros locais e são muitos. Têm a capacidade de incluir e de alargar aos movimentos de cidadãos, às associações que não têm essa oportunidade. Mas não são insensíveis à reflexão em relação a esta matéria. Houve um estudo, no ano de 2015, já com aplicações práticas em 2016 e esperam, que no seu melhor continue também para o futuro, sobre esta matéria, porque a própria Associação de Municípios quis refletir o futuro. E apesar das reservas da bancada da oposição, considera que estão no bom caminho. São parceiros e como qualquer parceria, as coisas não se fazem e desfazem como se fosse um cata-vento.

O **Sr. Presidente** refere que há uma dimensão técnica nesta questão. O Sr. Vereador Adilo Costa não aduziu todos os aspetos, mas tem em seu poder o trabalho que é feito na plataforma tecnológica. E quem conhecer os preços de mercado sabe quanto custa a gestão, a configuração e a manutenção de servidores virtuais, a manutenção dos servidores ISA, o Abbot e vídeos do cluster MSL/QL, sabe também quanto custa criar um novo servidor de repetição e a disponibilização aos municípios associados de um novo espaço de armazenamento, data center, replicar mesmo aquilo que têm noutros sistemas, que é cada vez mais uma questão de segurança e ainda com todas as seguranças e mais algumas, a Câmara foi este ano vítima de um ataque informático grave.

Estas questões têm um custo e depois há uma questão de princípio. Aqui foi aduzido o município do Montijo que é da área política do Sr. Vereador Pedro Taleço e está no projeto como estão outros municípios. Como no Oeste, como no Alentejo, municípios de várias áreas políticas estão em processo idêntico, que começou com o POSI (Programa Operacional Sociedade de Informação), em que quem recebeu fundos comunitários para criar estas e outras plataformas, tem a responsabilidade de as manter e de lhes dar continuidade, de ir fazendo upgrades e de ir fazendo melhorias, sob pena de ter de devolver os fundos, de que foram beneficiários e, portanto, os moodles, os antivírus, tudo isso, se fosse comprado separadamente custava muito mais do que os 40.000,00€. Neste momento, Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Sesimbra e Setúbal sem prejuízo de terem e bem, outras plataformas, outros contratos, têm ainda vantagens neste processo e, neste momento, estão também confrontados com algumas opções: de ir para outro patamar ou de ir mantendo e melhorando, disponibilizando também a outras instituições locais.

A Câmara de Palmela tem cerca de duas dezenas de sites das IPSS, de outras instituições lá alojados e tem projetos para o futuro, que só serão feitos em função até de outras oportunidades de financiamento.

A oposição fala muito da necessidade da melhoria da rede de wireless; muito bem, o município pode fazê-lo através da Península Digital (por acaso não vai fazê-lo através do península digital) ou vai fazer através doutro programa, como por exemplo, Valorizar PP, onde vai buscar 90% de financiamento a fundo perdido. Portanto, esta gestão é feita assim. A oposição tem esta questão de princípio contra tudo o que é AMRS, talvez porque a AMRS incomode governos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** intervém, mas não fala ao microfone, pelo que não é perceptível para transcrever em Ata.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Pedro Taleço é que pretendeu aduzir a questão da qualidade da transmissão, mas não tem nada que ver com isso. O que importa referir é que primeiro, a autarquia tem vindo a dizer da sua justiça do que é que querem deste projeto. Os custos têm vindo a reduzir, felizmente, quando tiver outros custos, irão avaliar a qualidade, se vale a pena ir para este serviço ou outro. Até lá terão de cumprir os contratos.

Deduz que, se calhar, o Sr. Vereador Pedro Taleço não consultou o relatório de atividades da AMRS, porque nesta área, a formação de técnicos de informática e workshops sobre esta matéria são gratuitos para os técnicos da autarquia. A oposição reclama que não há verba para formação, mas a autarquia não precisa pois tem formação com o Cenfic, que está paga, através do protocolo, têm formação com a AMRS, está paga através da prestação, têm formação com AML está paga através da prestação AML e, portanto, aqui, este projeto inclui também formação nesta área sobre o EDMI, sobre ITL, sobre virtualização, sobre gestão de projetos. São 92 cursos de plataforma que estão presentes no relatório de atividades.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço e Maria Justino, e a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitações Municipais – Início de procedimento e participação procedimental.

PROPOSTA N.º DEIS 01_16-17:

«A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artigo 65.º que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”, e que ao Estado

competete adotar “uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar”

Sendo que, o direito à habitação é indissociável do exercício pleno da cidadania, uma das prioridades para a melhoria das condições de vida da população e um dos garantes da sua plena integração social, o investimento a realizar na dignificação das condições habitacionais das famílias, com vista a combater este tipo de exclusão, exige simultaneamente, a implicação e o esforço da autarquia, da Administração Central e da sociedade civil.

Sabemos que, as determinantes do mercado livre, quer de aquisição quer de arrendamento, condicionam as famílias de mais fracos recursos económicos no acesso a uma habitação digna, em especial nos períodos em que se acentua a ausência, a perda e/ou a redução dos rendimentos do trabalho e das pensões, fazendo com que tenhamos assistido, ao longo dos anos, à procura de habitação em regime de arrendamento apoiado junto da Câmara Municipal, na medida em que interiorizaram e mitificaram esta, como seu interlocutor privilegiado no processo de carência habitacional.

O reconhecimento desta realidade e a vontade municipal em criar soluções que respondam às necessidades habitacionais das famílias que se encontram em situação de maior carência económica, e com base na legislação em vigor, torna necessário definir um conjunto de regras disciplinadoras, que digam respeito às políticas de acesso e atribuição alojamentos sociais.

Atualmente o Parque Habitacional Municipal de Palmela integra o conjunto de fogos de propriedade do município, arrendados em regime de arrendamento apoiado, cuja gestão está sujeita às normas previstas na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela lei 32/2016, de 24 de agosto, e às normas do Código Civil.

Com este regulamento pretende-se que o processo de atribuição de fogos municipais esteja assente nos princípios da equidade, igualdade e justiça social tendo subjacente uma política social, que preveja e contemple o acesso a um alojamento com boas condições de habitabilidade, definindo as condições e os critérios de seleção e de atribuição do direito ao arrendamento dos fogos municipais.

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na al. k), nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. O início do procedimento de criação de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitações Municipais, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, participação e constituição como interessados e interessadas e apresentação de contributos;
2. Determinar que podem constituir-se como interessados e interessadas, todos e todas aqueles e aquelas que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de

direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus e suas associados e associadas, que caibam no âmbito dos respetivos fins;

3. Que os interessados e interessadas podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de criação deste regulamento, até 10 dias (úteis) após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identidade fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1, do artigo 112º do CPA;
4. Que a constituição como interessados e interessadas e os contributos sejam dirigidos à Câmara Municipal de Palmela, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2954-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público ou correio eletrónico.»

Sobre a proposta de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitações Municipais – Início de procedimento e participação procedimental numerada DEIS 01_16-17 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que irão acompanhar favoravelmente este tipo de proposta, até porque isto é o início do procedimento. Solicita um esclarecimento mais profundo sobre a proposta, porque é bom que as pessoas saibam como é que se podem candidatar a este tipo de habitação municipal.

O **Sr. Presidente** refere que vai a passar a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa, mas estes são os critérios e alguns decorrem também da lei. Depois, as habitações que estiverem disponíveis, em que já têm uma grande lista de espera, mas naturalmente será depois aberto sempre um período para inscrições e, por isso, as pessoas serão seriadas em lista, de acordo com os critérios que vierem a ser definidos na sequência da aprovação do regulamento.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que este regulamento pretende num conjunto de normas que obrigam que seja cumprido, o princípio da equidade e da igualdade e da justiça social. São normas que vão colocar cada um dos munícipes que solicitem e estejam em condições de enquadrar este tipo de arrendamento, compatível com o seu rendimento familiar, que seja apoiado, poder ficar numa escala e saber qual o posicionamento deles, de uma forma equitativa, numa eventual abertura de procedimento. Isto é concursal, depois ficam escalonados, de uma forma clara. O número de casas disponível varia, por isso não aparece. O parque habitacional municipal é composto por 16 casas na freguesia de Palmela, 5 na freguesia da Quinta do Anjo, 10 em Pinhal Novo e duas em Setúbal.

Tem acontecido um fenómeno interessante que é o aumento do número de pessoas do agregado familiar, portanto, tem havido alguns casos de desdobramento de famílias. O acompanhamento não é feito porque há uma atualização de renda, mas também no sentido do bom uso da habitação. Entram num conjunto de projetos ou iniciativas da Câmara Municipal que mais ou menos se enquadre neste tipo de população. Mas está a haver um aumento gradual de pedidos de arrendamento.

Por solicitação do Sr. Presidente, usa da palavra a Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social para adicionar os esclarecimentos necessários. Não fala ao microfone.

O **Sr. Presidente** refere que não há uma lista de espera, porque oficialmente isso não existe. A Câmara foi abordada, em média, por 60 famílias nos últimos anos. Algumas dessas abordagens são pontuais e são situações que felizmente se resolvem de outra forma e têm até outro tipo de encaminhamento e, acabam por encontrar também arrendamentos acessíveis, que é também, outra das políticas de incentivo do município, até na área da reabilitação urbana, para que haja arrendamentos acessíveis.

Sublinha que há muitos anos que não se investia em novas habitações, o município assumiu o compromisso de mandato de adquirir duas, que fizeram recentemente, mas até isso acabou por não resultar em mais duas casas, porque, de facto, houve famílias que cresceram e tiveram de ser realojadas, mudar de casa e outras desdobrarem-se. A preocupação do parque habitacional é que quem faz as beneficiações, que não são fáceis, nem são baratas, é a Câmara, que cumpre a lei, é um bom senhorio social e ainda por cima faz lá tudo o que é preciso fazer para melhorar as condições de conforto. E são processos, geralmente empreitadas, coisas longas, para fazer obra é preciso deslocar a pessoa para outra habitação e por isso não tiveram uns avanços significativos nestes últimos anos. Mas o regulamento, agora vai tornar tudo mais claro, sobretudo para quem quiser candidatar-se. Cumpre o regulamento, cumpre a lei, havendo vagas, havendo mais investimento noutras habitações; aliás, hoje obtiveram autorização na alteração orçamental para adquirir mais uma habitação, na área do centro histórico, que ainda desconhecem se vai para habitação social ou se irá para algum serviço, mas estarão atentos às necessidades. Este passo é importante, estava na altura e este regulamento é fundamental.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona qual o valor médio do arrendamento das casas, uma vez que deve variar também mediante as assoalhadas. Refere que irão acompanhar favoravelmente a proposta, porque é importante para quem está espera. Pede apenas para que tenha uma melhor divulgação para ajudar a perceber as regras.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que não tem indicação do valor médio, mas o mínimo é de 4,00€ e o máximo 188,57€. A média ronda os 50,00€.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Centro Jovem Tejo – Atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DEIS 02_16-17:

«A Associação Centro Jovem Tejo, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, é uma entidade de iniciativa particular e reconhecida como de Utilidade Pública na prestação de serviços sociais e clínicos, constituída em 1989 e com sede social na Quinta do Anjo. Esta IPSS prossegue como missão principal a Prevenção, Reabilitação e Reinserção de Toxicodependentes e desenvolve atividade no concelho há mais de duas décadas.

O seu trabalho pretende contribuir para a minimização de comportamentos de risco junto das camadas mais jovens, assim como procura prestar apoio em regime de internamento a jovens e adultos dependentes de substâncias psicoativas visando a normalização da vida dos seus utentes através do desenvolvimento de programas de reinserção.

Na Comunidade Terapêutica “Luis Barros”, localizada em Quinta do Anjo, são presentemente acompanhados 18 utentes, 5 do sexo feminino e 13 do sexo masculino, 13 dos quais abrangidos pela Convenção com o SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. Com diferentes diagnósticos, as idades dos utentes vão dos 12 aos 62 anos.

Para o desenvolvimento da sua atividade, o Centro Jovem Tejo conta com o apoio financeiro decorrente da Convenção com o Ministério da Saúde que se traduz no pagamento de 80,0% das despesas dos utentes internados. Beneficia, ainda, de apoios oriundos de particulares, parceiros, sócios e outros (5,0%) e de recursos da própria instituição (15,0%).

Todos estes apoios são fundamentais para o desenvolvimento da atividade desta Associação, contudo, são claramente insuficientes face às despesas decorrentes do normal funcionamento, às quais são acrescidas despesas de manutenção e outras, que contribuem para o significativo avolumar dos encargos (cf. Demonstração de Resultados 2016).

Pelo exposto, considerando que:

- esta IPSS colabora, desde sempre, com outras entidades parceiras na realização de projetos e iniciativas de prevenção primária das toxicodependências preconizando todo um trabalho colaborativo;

- desempenha um importante papel na prevenção, reabilitação e reinserção de toxicodependentes, e que ao longo dos anos, permitiu criar melhores condições de vida às pessoas acompanhadas, através de uma resposta social cujo encerramento poderá representar um problema social para os indivíduos e famílias envolvidos, bem como para a própria comunidade;

- esta IPSS tem vindo a diligenciar com as entidades que enquadram a sua atividade, designadamente Ministério da Saúde e Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, IP visando a sustentabilidade da instituição e a continuidade do seu trabalho;

Propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado a comparticipar com as despesas decorrentes da atividade da Comunidade Terapêutica “Luís Barros”.»

Sobre a proposta de Centro Jovem Tejo – Atribuição de apoio financeiro numerada DEIS 02_16-17 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que irão acompanhar favoravelmente esta proposta, até porque o trabalho desenvolvido por esta associação é, de facto, de louvar e o apoio que dão a este tipo de pessoas com estas necessidades todas é a prova, para além do apoio que fazem e a necessidade que esta gente tem de ser acompanhada é, de facto, mesmo no relatório de contas que apresentam, é uma coisa extraordinária, têm feito um belíssimo trabalho e apoiam a proposta e é de louvar esta associação.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que esta IPSS e as IPSS no geral, requer de uma negociação séria por parte dos Ministérios envolvidos, neste caso, o Ministério da Segurança Social e até o próprio Ministério da Saúde que num período anterior até estiveram completamente desencontrados. Estão a prestar um serviço público e o apoio que tem de ser feito de outra forma, nomeadamente, através da atualização dos valores e não da disponibilidade de uma determinada verba.

Por exemplo, há um homem de 61 ou 62 anos que pura e simplesmente a comunidade já não pode absorver e eles não podiam dizer “vá para a rua”; então, estão eles a suportar as despesas. Não pode ser, tem de haver uma outra atenção. Este apelo, junto dos Ministérios com competências nesta matéria, têm de se assumir.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Centro Social de Palmela – Atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DEIS 03_16-17:

«O Centro Social de Palmela é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1974, com medalha de mérito municipal atribuída e cuja missão visa a criação de oportunidades de integração e de participação das famílias. Fortemente enraizado no território e com laços com a comunidade, dispõe de um conjunto de equipamentos que prestam respostas sociais à

comunidade nas áreas do apoio às famílias, intervindo com crianças, jovens, pessoas em situação de desemprego e em situação de fragilidade económica.

Entre os seus equipamentos, o Centro Social de Palmela dispõe de instalações no Centro Histórico, na Rua Heliodoro Salgado, para o funcionamento de um conjunto de respostas, designadamente, creche (56 crianças), creche familiar (24 crianças) e jardim-de-infância (100 crianças). Trata-se de um edifício que é, desde 1986, a sede desta Instituição e que, apesar de algumas intervenções realizadas, padece de um conjunto de problemas e anomalias, designadamente, infiltrações de águas pluviais em paredes e tetos.

Neste edifício, designado por JI “A Árvore”, a gravidade das anomalias, divulgadas inclusive pelos meios de comunicação social local no ano transato, conduziu a uma vistoria realizada pela Autarquia permitindo a identificação das condições de segurança e salubridade do edifício.

Das obras preconizadas, identifica-se a necessidade urgente em proceder à impermeabilização da cobertura no terraço, incluindo corredores de acesso à mesma, bem como a necessidade de rever as condições de drenagem/escoamento das águas provenientes da cobertura composta por estrutura metálica com placas de vidro, de forma a evitar a acumulação de lâminas de água nos alvéolos envidraçados.

Trata-se de uma intervenção com carácter urgente e que apesar de não traduzir uma dimensão estruturante para o edifício, reveste-se de crucial importância na garantia de condições de segurança, conforto e salubridade para todos os utilizadores daquele equipamento.

Face ao exposto e considerando:

- que o CSP é uma instituição que preconiza um conjunto de importantes respostas sociais para a comunidade e com a qual a Autarquia mantém há longa data uma relação de cooperação;
- que é urgente uma intervenção no edifício do JI “A Árvore” visando garantir as condições mínimas de segurança e salubridade, tal como consta no Auto de Vistoria;
- que a IPSS depara-se com um conjunto de constrangimentos de natureza financeira que têm vindo a impossibilitar a realização de intervenções no edifício, com um carácter estruturante e duradouro;

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), para a comparticipação das despesas decorrentes com a colocação de coberturas na zona sul do edifício.»

Sobre a proposta de Centro Social de Palmela – Atribuição de apoio financeiro numerada DEIS 03_16-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que esta intervenção não pode ter o mesmo cariz que teve a anterior, que apesar de ser uma IPSS e de reconhecer os méritos, que advém do facto

de ser uma IPSS e de executar o trabalho que é suposto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, porque senão também não teria direito e não teria sentido de existir. Mas há fatores preocupantes em relação ao Centro Social de Palmela e importa questionar a autarquia, quantas vezes é que será necessário socorrer às emergências do Centro Social de Palmela. Recorda que outras instituições, como o Rouxinol, não houve, e bem, uma intervenção da autarquia.

Mais tarde ou mais cedo irá surgir uma outra emergência qualquer numa IPSS e tem de haver algum critério para socorrer. Analisando com atenção a documentação que a maioria partilhou em relação ao que são as contas da instituição, os indicadores em termos de resultados financeiros da instituição são maus e vêm crescendo, portanto têm-se tornado piores. Isto é uma questão de gestão. O orçamento da obra, que é só um e era bom que houvesse 2 ou 3, são 10.000,00€ mais IVA, portanto, a autarquia assegura no orçamento, deixando os impostos para a instituição, mas é um socorrer. Isto não tem a ver com a intervenção da autarquia, está a sair da linha de uma intervenção para que, de forma particular e sem um critério que se possa estender a todas as instituições.

Há aqui questões estruturais em relação ao Centro Social de Palmela e a autarquia como bom parceiro que é, não só socorrer, deve pressionar para as questões de gestão inerentes aos resultados desta IPSS. Esta IPSS tem demasiados empregados, demasiadas responsabilidades para com estas crianças e famílias, mas tem público, mas tem utentes e, portanto, terá de encontrar uma gestão que se adeque aos utentes, e ao número de utentes que tem, ou não. Não pode é continuar numa situação reiterada de não equilíbrio financeiro, porque infelizmente não se tem conseguido resultados líquidos positivos, de ano para ano e têm avolumado o valor desses resultados líquidos negativos.

Reforça que normalmente quando se fazem obras, 3 orçamentos é prudente. Mas de qualquer maneira, nesta emergência e sendo 10.000,00€, e a autarquia é o único parceiro que pode socorrer esta instituição com carácter de emergência, e na superior preocupação pelos utentes e pelo que é o papel da instituição e da IPSS, terão que se desligar das matérias de gestão que levam a este pedido, para o bem maior, que é no limite de depois conseguir justificar os princípios de equidade e igualdade etc, em situações futuras.

Irão acompanhar favoravelmente a proposta porque, de facto, este bem maior é que importa socorrer e, por vezes, o poder público não é uma empresa e, também tem que haver aqui a suficiente flexibilidade para responder a estas questões, não deixando de identificar, como é óbvio, questões estruturais e preocupantes para o futuro desta instituição.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a autarquia respeita a gestão de cada uma das IPSS, articula com as IPSS em grupo, nomeadamente através do concelho de ação social. As próprias IPSS representadas também na plataforma supraconcelhia sabem muito bem que a autarquia

leva mais acima, um conjunto de problemas que as IPSS têm vindo a passar. É muito diferente a situação económica das IPSS, por exemplo, em relação às mutualidades.

As dificuldades que tem o Centro Social de Palmela, são diferentes daquelas que teve O Rouxinol e com o Rouxinol, a Câmara foi até ao fim.

Informa que anteontem falou com a senhora diretora do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal sobre o Rouxinol e falou sobre qualquer instituição para tentar suprir ou resolver outro qualquer problema.

A intervenção de fundo é o sucesso da candidatura, o sucesso da candidatura que o Centro Social de Palmela se lançou, com o apoio da Câmara. As dificuldades de gestão, são as dificuldades inerentes, que existem, mas o valor que está em causa e o que se vai resolver é a outra questão, dos tais 300 e tal mil euros, que vá para a frente e que eles se possam candidatar. A autarquia está atenta, mas não os pode substituir. Estão sempre em articulação com o Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, que tem competência própria, delegada pelo Ministério da Segurança Social sobre esta matéria.

O **Sr. Presidente** refere que sobre esta matéria estão expostos, e bem, os argumentos das partes, e segundo percebeu, embora aparentemente o argumento não bata com o sentido de voto, votarão todos da mesma forma. Contudo é uma reflexão que importa fazer, não é por acaso que a generalidade das IPSS são todas muito bem consideradas, fazem um trabalho de substituição de respostas sociais que compete ao Estado, continuam na sua esmagadora maioria, a ter grandes dificuldades de sobrevivência. É o Estado que devia refletir sobre o valor das compensações que são dadas em cada um dos acordos, porque aquilo que é pago por utente, desta ou daquela valência, não paga todas as despesas e investimento destas instituições. Mas, se calhar, curiosamente, grande parte destas instituições têm dívidas ao fisco, mas têm sobretudo elevadas dívidas à Segurança Social e é interessante como é que alguns governos dão incentivos e reduções a determinadas entidades empregadoras, reduções de contribuições e até períodos de isenções e de descontos para a Segurança Social e para as próprias IPSS, não tomam esse tipo de medidas. É uma questão que vale a pena refletir. A maioria pensou e decidiu localmente, pensando também globalmente. E esta é uma questão de política nacional também.

Depois cá estão as autarquias com as instituições, com os trabalhadores à porta, a ter de fazer algum apoio e alguma comparticipação para que alguns projetos continuem a responder socialmente às populações. Acreditam que aquele projeto é válido e que tem uma resposta importante no concelho e na comunidade.

Muitas vezes discutem esta história da estatização, algumas instituições estavam muito preocupadas com o aumento da rede pública do pré-escolar do município, porque o município ao dar mais pré-escolar público, conforme a lei prevê e a Constituição também, poderia estar a contribuir para o encerramento de instituições desta natureza. Pois a autarquia, na sua carta

educativa e nos seus planos, considera que tem de haver aqui um aproveitamento dos recursos locais e uma coexistência entre o público, o particular, o social e o privado e é isso que pretendem que exista no território de Palmela.

Esta candidatura, que está aprovada no Pacto de Coesão de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa, em que o município é parceiro com o Centro Social de Palmela, pode vir a ser, a resolução das grandes questões das instalações. Portanto, as obras, a melhoria das instalações, das valências, essa candidatura a obra, naturalmente irá ajudar. As questões do funcionamento têm de ver com o custo-benefício e com a sustentabilidade das instituições.

A Câmara também diz às instituições que quando alguma valência está a definhar, vale a pena pensar noutra. A autarquia trabalha hoje com instrumentos de diagnóstico, alguns feitos recentemente também pela administração central, em matéria de mapeamentos das necessidades das respostas na área Metropolitana e no concelho, e aconselham algumas instituições, em vez de apostarem se calhar no pré, que onde a autarquia está, no público, a dar mais, que apostem na creche, pois há essa necessidade.

Tudo isto é discutido, a nível do conselho local de ação social, onde estão 50 instituições do concelho, mais coisa menos coisa, e também é lá que são concertadas estas estratégias de apoio pontual a algumas instituições.

Recorda que quando foi o Rouxinol a situação da gestão, era mais irreversível e a prova é que não vai voltar a abrir de maneira nenhuma. A autarquia, na semana passada, trabalhou até no sentido de encontrar soluções com entidades externas que querem dar respostas naquela localidade, como a Associação de Pais da Escola de Brejos do Assa e têm estado a trabalhar numa solução para que as coisas funcionem.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_16-17:

«A Câmara Municipal é um parceiro das organizações associativas que assumem a realização de festas e eventos locais, enquanto eventos identitários da comunidade local, apoiando técnica, logística e financeiramente estes eventos, que contribuem para a dinamização cultural e económica do concelho.

A Associação das Festas de Palmela irá realizar de 30 de agosto a 5 de setembro a 55.ª edição da Festa das Vindimas momento de afirmação da identidade e cultura local, ponto alto do dinamismo associativo, económico e cultural do concelho de Palmela.

A autarquia tem sido um parceiro fundamental na concretização das festas, através da cedência de espaços, apoio logístico e financeiro e um suporte institucional que faz da Festa das Vindimas uma referência no território, nas mais diversas vertentes.

Do programa já apresentado no dia 1 de julho, destacam-se os espetáculos com artistas de renome, os concertos das Filarmónicas do Concelho, os tradicionais Cortejo dos Camponeses e Cortejo da Vindimas, o espaço das adegas representativas do sector, a gastronomia e os produtos regionais e o Fogo de Artifício que encerra os seis dias de festejos.

Assim, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro, no valor de € 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos euros) à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas, sendo € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) referente a comparticipação e apoio a atividade, € 11.000,00 (onze mil euros) referente a segurança e € 17.200,00 (dezassete mil e duzentos euros) referente a infraestruturação elétrica.

Para além do apoio financeiro, estima-se em € 8.300,00 o apoio logístico e € 2.050,00 em utilização do Cineteatro São João.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas numerada DCDJ 01_16-17 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** faz referência aos 2.050,00€ respeitantes ao aluguer do Cine-teatro São João.

O **Sr. Presidente** refere que todos aprovaram um regulamento e uma tabela de taxas e sabem quanto é que custa a utilização diária do Cine-teatro São João, o equipamento audiovisual, os técnicos, a frente de sala. A cedência do Cine-teatro São João importa em muitos custos para a autarquia. É uma questão de transparência e os técnicos municipais têm instruções, nesta matéria, para começarem a contabilizar.

Quando a autarquia não tem um palco para ceder a um rancho folclórico e eles pedem 1.500,00€ para montar um palco, a autarquia tem de fazer sentir às pessoas, quanto é que vale o palco da câmara, que por acaso é mais barato. Tudo isso tem de ser referido com transparência, de outra forma os cidadãos acham que são despesas de funcionamento da Câmara, que são muitos despesistas. Não, a Câmara está ao serviço da comunidade e tem, naturalmente, de se tornar cada vez mais transparente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Judo Clube de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_16-17:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- o Judo Clube de Pinhal Novo apresenta uma grande dinâmica no desenvolvimento do judo, sendo um dos principais parceiros da autarquia no Programa de Desenvolvimento do Judo no Concelho, e uma das principais referências do distrito ao nível da modalidade;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou em 2014 o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação, da participação em projetos ou programas municipais;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Judo Clube de Pinhal Novo, substanciado na apresentação dos seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Judo Clube de Pinhal Novo, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Judo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube.

PROPOSTA N.º DCDJ 03_16-17:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- a autarquia define como uma das suas ações prioritárias no seu plano de mandato a promoção da manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
- o Palmelense Futebol Clube é o clube desportivo mais antigo do concelho, um dos clubes históricos do distrito, sendo um dos fundadores da Associação de Futebol de Setúbal e desempenhando um papel como polo aglutinador da atividade desportiva na freguesia e no concelho de Palmela, com um grande peso na formação desportiva dos jovens;
- as direções do clube têm investido na melhoria das suas instalações desportivas, procurando dotá-las de condições adequadas à prática desportiva das equipas do clube;
- o clube apresentou um pedido de apoio municipal para a realização de obras de reabilitação do Campo Atlético Cornélio Palma;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Palmelense Futebol Clube, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes para a realização das obras de requalificação no Campo Atlético Cornélio Palma.»

Sobre a proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Palmelense Futebol Clube numerada DCDJ 03_16-17 intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que irão acompanhar favoravelmente a proposta até porque acham que é importante, uma vez que é o Clube mais antigo do concelho e um dos históricos, como é referido na proposta, da Associação de Futebol de Setúbal ao complementar o campo Cornélio Palma com condições de trabalho para as camadas jovens que felizmente o Palmelense tem, é de facto, uma boa mais-valia e este é o ponto fundamental que o município faz e bem, porque, de facto, é com este tipo de participações que, estes clubes muitas vezes conseguem sobreviver, daí o seu apoio total à proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Quintajense Futebol Clube.

PROPOSTA N.º DCDJ 04_16-17:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- a autarquia define como uma das suas ações prioritárias no seu plano de mandato a promoção da manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
- o Quintajense Futebol Clube apresenta um conjunto alargado de atividades/modalidades desportivas, tendo inclusivamente vários projetos inovadores no concelho, seja ao nível das modalidades dinamizadas, do género ou das parcerias encontradas para potenciar as suas infraestruturas desportivas, colocando-se ao dispor dos jovens do concelho e da freguesia de Quinta do Anjo;
- o Quintajense Futebol Clube apresentou um pedido de apoio municipal para a realização de obras de remodelação do sistemas de iluminação e aquecimento de águas, bem como para substituição do telhado dos balneários e edifícios adjacentes;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Quintajense Futebol Clube, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Quintajense Futebol Clube, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes para a realização das obras de requalificação das suas instalações desportivas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Protocolo entre o Município de Palmela, Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e Upper Score – Associação Desportiva.

PROPOSTA N.º DCDJ 05_16-17:

«Considerando que:

1. as atribuições legais que os municípios dispõem no domínio dos tempos livres e desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos;
2. as políticas cultural e desportiva prosseguidas pela Câmara Municipal de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no concelho. Parte significativa deste desenvolvimento tem sido conseguida através da participação ativa das associações, quer nas atividades, quer pela utilização do seu património. Neste contexto, numa lógica de otimização dos recursos, importa continuar a aproveitar todos os equipamentos existentes no concelho para a realização de diferentes atividades;
3. a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, para além da sua missão no âmbito da Proteção Civil, desenvolve também uma importante ação social junto da comunidade palmelense, contribuindo com as suas instalações para a realização de diversas atividades;
4. No quadro da política municipal de parcerias tem-se procurado estabelecer protocolos para a utilização de instalações de associações e clubes.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma Lei, a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e a Upper Score – Associação Desportiva, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo entre o Município de Palmela, Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e Upper Score – Associação Desportiva numerada DCDJ 05_16-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que há aqui qualquer coisa que lhe escapa em termos de procedimento. Então, têm uma associação que é de Sesimbra, cuja sede é em Sesimbra, que tem um conjunto praticantes de esgrima que expande a sua atividade usando a sala de outra associação, neste caso, os Bombeiros, e a Câmara vai custear as despesas referentes à sala, aos custos de eletricidade e limpeza da sala, quando no fundo isto vai ser um serviço. Os praticantes de Palmela vão se inscrever na esgrima à associação nos bombeiros e pagar uma mensalidade, que devia suportar a limpeza da sala.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que é uma modalidade nova, por sinal uma modalidade olímpica. Os praticantes são praticantes do concelho. A atividade iniciou-se há muito pouco tempo. Os Bombeiros de Palmela disponibilizaram-se para ceder as suas instalações, tem um custo, naturalmente, associado à prática da modalidade e tendo em conta que o município entende como sendo importante o alargamento do leque de modalidades desportivas a praticar no concelho, decidiu por bem, formular esta proposta de protocolo, permitindo aos jovens do concelho o acesso a uma modalidade que não existia antes.

O **Sr. Presidente** refere que é perfeitamente legal e normal este tipo de atribuição, tanto mais que há várias associações e até federações ou modalidades, que também são apoiadas por esta via, através da comparticipação das instalações até quando a autarquia cede o pavilhão desportivo municipal, é uma modalidade, é uma oferta que existe para os jovens do concelho e não só.

A Associação tem-se disponibilizado para colaborar com a Câmara em vários eventos. Já esteve na Feira do Desporto e da Saúde. Disponibilizou-se também para animações de esgrima histórica no castelo. Portanto, havendo munícipes de Palmela, é uma forma de apoio simbólico, que pensam ser um incentivo ao desenvolvimento também desta modalidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço e Maria Justino. Aprovado em minuta.

PONTO 15 – Palmela Desporto, E.M. – Alterações ao Regulamento de Funcionamento das Piscinas e Introdução de novas atividades e serviços nas Tabelas de Preços.

PROPOSTA N.º DCDJ 06_16-17:

«Na reunião do Conselho de Gestão da empresa municipal Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida E.M. Unipessoal, Lda. de 16 de maio último, com o objetivo de oferecer novas atividades e serviços à comunidade, atualizar o Regulamento de Funcionamento das Piscinas existente e preparar a época desportiva 2017/2018, foram aprovados as propostas n.ºs 198 e 199, relativas a:

- Alterações ao Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Palmela e Pinhal Novo e do Ginásio de Musculação e Cardiofitness do Centro de Saúde de Palmela e Pinhal Novo, que se anexam;
- Introdução de novas atividades e serviços nas Tabelas de Preços;

Dando cumprimento aos Estatutos da Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., compete ao representante da Câmara Municipal exercer de forma vinculada à posição do Município, o seu direito de voto na Assembleia Geral.

Assim **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município seja de aprovação dos documentos apresentados.»

Sobre a proposta de Palmela Desporto, E.M. – Alterações ao Regulamento de Funcionamento das Piscinas e Introdução de novas atividades e serviços nas Tabelas de Preços numerada DCDJ 06_16-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que em relação às questões de alterações de regulamentos não temos assim nada, elas vêm sinalizadas. Tem que uma proibição de fumar o que estaria implícito quer seja coberto ou ao ar livre, uma vez que é um recinto desportivo; mas, que reforça esta questão desde o imediato e, portanto, não têm aqui em relação à parte do regulamento nada a aferir.

Depois debruçaram-se também sobre a questão dos preços e esta questão relaciona-se também com que são os relatórios e contas e a gestão da própria Palmela Desporto. Tentaram verificar o relatório do último trimestre, infelizmente ainda não foi publicado o relatório de junho de 2017. Estão em crer talvez até ao final de julho possa está publicado na Internet o relatório, uma vez que sabem já foi aprovado. Desta vez foram mais fundo a esta questão do preçário, porque uma vez que têm dúvidas em relação ao modelo e equilíbrio financeiro do modelo de gestão em si, também isto tem que se refletir com o serviço que é prestado ao munícipe e o que se cobra por este serviço. Resolveram ser comparativos e compararam com todos os municípios vizinhos. Chegou à conclusão que tinham os preços mais elevados, e só se situou em duas zonas que são comparáveis, que é a hidroginástica e a natação. Se analisar a mesma questão, em relação ao Barreiro, as mesmas vezes por semana, o preço traduz quase uma diferença de 60%. A taxa de inscrição, em média, o Seixal difere pouco difere 9,00€, em média, a Moita difere depois há diferenças. Na internet viu um exercício que se fez em relação ao município de Gondomar, e aqui uma família em que as 4 pessoas vão à piscina no final do ano em Palmela gasta 1.000,00€, em Gondomar gasta 396,00€. É uma diferença substancial de 600,00€ para uma família de 4 pessoas. E poderão dizer que Gondomar tem 3 vezes mais habitantes, mas também tem mais 3 vezes mais piscinas, porque tem 7 piscinas, e Palmela só tem duas. Portanto a escala de custos de ratio em relação a piscinas e habitantes é mais ou menos a mesma. Questiona porque é que uma taxa de inscrição no Barreiro custa 11,45€, preço já para 2017/2018 e em Palmela custa 32,00€. É uma taxa de inscrição, porque é que uma renovação, que não tem despesas inerentes, são 7,70€ no Barreiro e 12,00 em Palmela? Pergunta porque é que o seguro custa 2,09€ no Barreiro e em Palmela 9,00€. São diferenças

abismais. Questiona se não estão a contratar a mesma companhia e a fazer o seguro mínimo obrigatório para a prática da atividade desportiva ou estão a dar outras benesses.

Esperava uma ligeira diferença, mas não diferenças tão chocantes no preço que diferencia ainda mais, os modelos de gestão, ou então uma gestão que vai disfarçando, porque estão no limite do que a autarquia pode dar de comparticipação pelas atividades que se faz gratuitamente para os munícipes como aprender a nadar, etc, não conseguem investimento para renovar e tornar os equipamentos mais eficientes, porque a lei não permite, e depois têm o preço mais caro a sul do Tejo.

Este preço inflacionado e não ao nível das outras autarquias, indicia que o modelo com certeza também terá a ver com o facto de não se conseguir baixar estes preços para o munícipe. E não aleguem que serviço de Palmela tem mais qualidade do que no Seixal, na Moita, no Barreiro, pois parte do princípio que são todos serviço público de qualidade. Há esta diferença que sinceramente não consegue arranjar outras razões para enquadrar e compagina com algumas preocupações e com a intervenção da sua bancada.

Como acham que os preços têm que refletir a adequação da gestão e têm que ser mais baratos do ponto de vista do munícipe (quanto paga de entrada, de inscrição, renovação, seguro e custo anual da família). É este o custo anual que interessa reduzir ao serviço que acredita que tenha igual ou, se possível, superior qualidade a todos os outros.

Mas como o preço é exagerado e para marcar isto de forma vinculada, irão votar contra esta proposta.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** refere que a questão do preçário mereceu um estudo idêntico e similar ao do que foi apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Taleço. Verificaram uma grande diferença de preços para aquilo que é praticado pela Palmela Desporto e que é praticado nos outros municípios. Esse excedente, aquilo que é praticado a mais e cobrado a mais em Palmela, não tem depois a devida correspondência naquilo que é a gestão da Palmela Desporto e aquilo que ela tem vindo a oferecer e o que tem sido o resultado da sua gestão. Por isso também votarão contra esta proposta.

O **Sr. Presidente** regista este facto. Esclarece que a tabela de preços mantém-se e refere que nunca no passado, os senhores vereadores da oposição tinham levantado a questão. Foi solicitada a elaboração de um estudo comparativo, mas com outros indicadores que também não são só com esta leitura e vão ter esse estudo também para reflexão. Mas regista o facto de ser agora que colocam o problema.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o Sr. Vereador Pedro Taleço indica que estudou 2 indicadores: hidroginástica e natação. Desconhece quais são os seus modelos de gestão das empresas que o Sr. Vereador aqui referiu, mas reitera aquilo que o Sr. Presidente já referiu, que foram dadas orientações ao Sr. Presidente do Conselho de Gestão para fazer, de

facto, esse estudo comparativo para terem efetivamente mais dados que permitam ter uma visão geral do que é a realidade das empresas municipais neste país.

Aquilo que sabe é que muitas das empresas, fruto de uma gestão menos rigorosa se calhar mais displicente encerraram nos últimos anos e não é esse, felizmente, o caso da Palmela Desporto, que tem vindo a ter uma gestão rigorosa, prudente, que está com uma nova dinâmica, que tem vindo a diversificar e está a diversificar as suas atividades, que contrariamente àquilo que o Sr. Vereador Pedro Taleço referiu, está também a investir na remodelação das suas instalações, aliás há candidaturas no âmbito do atual quadro comunitário e, portanto, não tem muito a acrescentar relativamente àquilo que aqui que foi dito; sem ser que parece que o senhor vereador tenta, uma vez mais, comparar o incomparável. Não trouxe aqui nenhuma novidade.

O **Sr. Presidente** refere que regista a posição dos senhores vereadores da oposição que, de facto, só este ano é que verificaram este assunto, não trazendo à discussão outros aspetos que são fundamentais. Quando consultou outros indicadores percebeu, por exemplo, relativamente até alguns casos e dados de municípios vizinhos, que há utilizadores que preferem as piscinas municipais de Palmela, e vêm de outros concelhos para cá. Mas isso será por algum motivo, deve ser por ser mais cara. Relativamente às inscrições, o preço é o mesmo há uma série de anos. A Palmela Desporto tem tido uma política de oferta da inscrição, desde que as pessoas se inscrevam antecipadamente e, portanto, na prática, sobretudo o utilizador regular (e não o pontual) acaba por beneficiar da isenção do pagamento da inscrição. Portanto, há muitos outros fatores que importaria ter aqui em consideração e depois algumas diferenças que encontrou, encontra nessas atividades e não encontra noutras.

É preciso é que as pessoas continuem a escolher a Palmela Desporto, sempre que esta orientação política é no sentido de não aumentar os preços, porque de facto, eles têm-se revelado indicadores importantes para a sustentabilidade e mesmo no plano da concorrência com setores muito concorrenciais, que não jogam com as mesmas armas.

Estarão atentos e sempre que for possível, preferem ampliar a oferta e ampliar um conjunto de atividades que vão ter de facto, uma dimensão e um alcance social muito maior.

Uma das questões que está a ser estudada tem de ver, por exemplo, com atividades aquáticas e hidroterapia para pessoas deficientes, de diversos níveis. Não é a simples questão da natação adaptada, é mais do que isso, e isso está a ser protocolado, está a ser estudado também. E uma coisa tem de compensar a outra, é assim que funciona.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Maria Justino e Eduardo Ferro, tendo o Sr. Presidente assumido o voto de qualidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Múncipes para intervir neste período.

Sr. Mário Espada (1.)

Apresenta cumprimentos, deseja uma boa tarde a todos, cumprimenta o presidente da Autarquia e todos os vereadores, cumprimenta também os funcionários do município, senhores/as jornalistas, múnícipes, as pessoas que os vêm lá em casa, que infelizmente são poucas, por que normalmente, ainda na última sessão que esteve na Alemanha e pôde observar.

Refere que se forem consultar as sessões anteriores, são perfeitamente visíveis, que são poucas as pessoas que visualizam as sessões. Gostaria de agradecer o contributo da Sra. Vereadora Adília e Adilo (*"porque estão de saída da vereação, não é?"*) por tudo o que fizeram por Palmela.

Perguntou há pouco na entrada, está um bocadinho nervoso, porque é a primeira vez que fala, que fala em Palmela, porque é uma pessoa da terra com 38 anos, 36 como múnicipe e perguntou há pouco quando entrou se poderia distribuir documentos. Porque vai falar e vai entregar documentos para os Srs. Vereadores e o Sr. Presidente consultarem. Trouxe algumas das coisas que pretendia transmitir e não vem falar de pessoas, vem falar do município, vem falar de Palmela, espera que quando disser que isto não está a correr bem ninguém leve isso em termos pessoais, porque não é pessoal, é por Palmela, e interessa-lhe fundamentalmente que se discuta, porque agora vai começar a falar, se discuta o que se passa em Palmela, não vale a pena esconder, teve uma relação com a Palmela Desporto muitos anos, não vai falar da Palmela Desporto, questões internas, poderá falar, naturalmente, do que é publico e tem interesse, no fundo, em transmitir e facultar um conjunto de documentos, como disse o Sr. Vereador Taleço, para a comunidade e para a população.

Portanto,

O **Sr. Presidente** solicita que o Sr. Mário faça o favor de colocar a questão ou os comentários.

O **Sr. Mário Espada** refere que tem dez (10) questões.

O **Sr. Presidente** informa que o tempo é limitado, o tempo é limitado regimentalmente mas repete para que o Sr. Mário faça o favor de colocar as questões.

O **Sr. Mário Espada** pergunta se há limite de tempo, se há alguma limitação.

O **Sr. Presidente** informa que há um limite de tempo para o período antes da ordem do dia, mas insiste para que o Sr. Mário faça o favor de começar.

O **Sr. Mário Espada** refere-se ao seguinte, em relação às atas, das sessões públicas de 2017, zero (0), em relação a conjunto de situações que têm decorrido no município, que é aquilo que tem interesse e tem colocado algumas coisas no facebook e acha que é importante que cada vez mais comecem a falar, porque falam na rua, falam entre amigos, entre ex-colegas de escola alguns deles aqui presentes, funcionários da autarquia.

O **Sr. Presidente** interrompe, para que o Sr. Mário Espada refira quais são as situações, diga-as se faz favor.

O **Sr. Mário Espada** questiona o Sr. Presidente se lhe vai condicionar a palavra.

O **Sr. Presidente** informa que não vai condicionar, mas tem o poder para isso, e refere que as questões aqui deverão ser colocadas objetivamente - *"Porque se o Sr. quiser fazer aqui alguma campanha político partidária ou atacar"*.

O **Sr. Mário Espada** fala da questão da empresa municipal, eu não se referindo a questões internas como já o disse e vou cumprir. E reque que lhe custa, é das coisas que mais lhe custa, das pessoas de grande valor que trabalham na Palmela Desporto, técnicos, treinadores, jovens e menos jovens, encarregados de educação, que devem ser aqui referidos e que merecem mais do que aquilo que se está a passar.

Depois refere que, decorreu um campeonato da Europa de Golfe, em Palmela, e foi consultar a internet e agradece ao PCP, aos comunistas, essa situação, porque hoje em dia essa informação circula e todos podem perfeitamente consultá-la e falar sobre ela.

Queria colocar uma questão prévia sobre isto, em relação ao Concelho de Gestão da Palmela Desporto o Sr. Presidente é o responsável pela nomeação e responsável por tudo o que se tem passado lá desde 15 de fevereiro, correto Sr. Presidente? Queria perguntas, é a primeira!

O **Sr. Presidente** solicita que continue as questões.

O **Sr. Mário Espada** questiona se o Sr. Presidente se não vai responder agora? Ok. É que no dia 10 de fevereiro, na página da autarquia, o texto começa: "o Município de Palmela vai propor" (portanto, 5 dias antes do dia 15 de fevereiro), e no último parágrafo diz: "a sua nomeação tem efeitos a partir do dia 15". Então já estavam nomeados antes de vir aqui à discussão. Informa que é outra das questões.

Depois agradece que o Sr. Presidente escuse de lhe enviar cartas para casa, porque não tem nada da Palmela Desporto interno, já lhe respondeu que lhe custou 4 € nos correios, com aviso de receção. Veio de Sevilha de um congresso europeu de biomecânica, chegou no dia 4 cansado com a sua família, no dia 5 não veio à sessão porque às 6 da manhã foi para a Alemanha, teve que ir buscar isto aos correios, não se faz.

Relativamente ao Golfe, refere o que saiu foi no jornal I online, em Palmela, fez um "search" na página da autarquia, zero. 19 Equipas, 19 países, está aqui, 5 dias no concelho, foi ao

Catavento zero. E depois tem aqui, rasgados elogios à organização, estava tudo muito bem organizado, excelentes condições, a equipa de manutenção inexcelável... Acha que isto é aceitável, Sr. Presidente? Vêm representantes de 19 países, temos um excelente território, são os vinhos, é a comida, são as pessoas... Divulgação zero, pela Câmara. Afirma que se fosse da Câmara queria ser parceiro disto, obrigatoriamente. No fim, entrego tudo.

Colocou no facebook no dia 15, às 20 horas, o estado do parque infantil ali em cima ao pé da piscina em Palmela, estava sujo com cadeados e fê-lo às 20 horas. Ontem passou por lá outra vez de manhã e viu umas carrinhas, e até disse à sua esposa, epá estão a tratar daquilo, finalmente. Fez aquilo que devia e as pessoas movimentaram-se. Foi lá ao fim do dia, zero! O que tem a mais é um papel a dizer, e vai dizer-lhe "fechado para obras". Isso já todos sabem, há muitos dias. O cadeado! Os meus filhos que lá vão, querem andar de baloiço, não há. Está aqui, no dia 15 e no dia 18 para comparar, *pode rir-se à vontade, estou é triste por Palmela, estou triste por Palmela, Sr. Presidente. Aquilo que o Sr. Vereador disse há pouco, o Sr. Vereador Pedro Taleço, custa-me, então andamos a pagar às pessoas de Sesimbra*. A firma é de Palmela. Já lá vai a essa situação.

Seguidamente, fala do reforço, vangloriam-se todos os dias em que intervém dos projetos, da União Europeia, etc. no de 3, custa-lhe ouvir puxões de orelhas do Sr. Primeiro-ministro, que respeita naturalmente, vem-lhe falar e vem dizer que esta é a península que menos cresceu, que mais divergiu da União Europeia, etc.. Também colocou no facebook porque custou-lhe. Refere o Eixo 2 da *nud* 3, e questiona se sabem qual é: reforçar a competitividade das PME, que é estratégico a nível nacional e internacional, mais em Portugal. Refere que Vila Franca de Xira tem trezentos e qualquer coisa quilómetros quadrados de território, Palmela tem 460. Eles aprovaram em 2014, portanto é um relatório que saiu a 2015, mas é relativo a 2014, onde tinham todos a responsabilidade, foram eleitos em 13 – 17.474 projetos e, nesta Câmara, 31.

É mais uma resposta que pretende.

Depois coloca uma questão, mais diretamente ao Sr. Vereador Luís Calha, quais são os critérios para homenagear anualmente, quem se evidenciou no desporto, no dia 1 de junho, refere que viu a lista, conhece muitos, quais são os critérios? É campeão nacional? É que fica triste sinceramente, vem aqui às sessões, vê homenagear pessoas da terra, mas representam clubes de fora. Então é porque não têm condições nem capacidade para os treinar cá. Se calhar oferecer coisas a Sesimbra, vão ter menos ainda. Nem sabia mas já agora pede desculpa estar a colocar a questão, mas é mesmo assim.

Seguidamente, fala em novas atividades, não sabe se o Sr. Presidente está a apontar, mas depois faz-lhe chegar, tem isto por pontos. Das novas atividades na Palmela Desporto, empresa municipal, refere que leu 30, está na comunicação social, é que não está num jornal, está em dois, está noutros e aqui. Quais são as 30, Sr. Vereador? *"Falou em registo, peço desculpa é que o senhor tem a mania de falar por todos."*

(interrupção que não está perceptível em áudio)

O **Sr. Presidente** interrompe para referir que não, não se trata de mania, solicita licença e pede favor para referir que, quem tem a mania é o senhor Mário, que não conhece o funcionamento do órgão, as questões são colocadas ao Presidente da Câmara Municipal.

O **Sr. Mário Espada** responde ao Sr. Presidente referindo que este lhe interrompe o raciocínio.

O **Sr. Presidente** solicita ao Sr. Mário Espada, que exponha as questões, ponha as questões, e faz o reparo que ainda não colocou nenhuma questão. Refere que o senhor Mário Espada tem uma opinião política, tem uma opinião, tem uma visão do território que não é a do Executivo.

O **Sr. Mário Espada** refere que paga impostos.

O **Sr. Presidente** refere que com isso está tudo dito, os que não pagam impostos não são cidadãos, já percebeu e pede para que o Sr. Mário Espada continue, ponha as questões e depois lhe responderá de uma só penada!

O **Sr. Mário Espada** refere que já lhe colocou o Golfe, uma! Segunda, refere, o Sr. Presidente na sessão e no debate, há uma 1 hora 2 minutos e 22 segundos, tem a seguinte frase "muitas empresas e muitos investidores querem construir em locais que não são apropriados para as suas atividades económicas." Considera que é óbvio que esses investidores não fazem falta ao nosso concelho, ficou chocado e fica com dúvidas se o Sr. Presidente... Refere que não é pessoal, é que se o Município de Palmela defende os melhores interesses dos cidadãos e dos munícipes, sinceramente, não sabe se defende, porque tem uma última questão sobre isso, porque tem documentos. "Ok"

Depois refere que hoje colocou uma situação sobre o que é que Palmela tem para oferecer em termos de terra e território, na Serra, os ciclistas que vêm do Norte da Europa, é um exemplo, há muitos mais, nem um local têm para lavar a bicicleta, para a manutenção da bicicleta. É uma questão Sr. Presidente, pede para registar. Nada, já nem vai falar, por exemplo do que existe a caminho de Santiago, albergues gratuitos ou por custos 2, 3 €. O que é que Palmela tem para oferecer a um investidor ou um turista que quer vir cá, em termos de condições e qualidade.

Questiona, quais são os critérios de atribuição de financiamento ao associativismo. É que no outro dia cá estive, antes de ir para o estrangeiro, ouviu uma história do género, vão atribuir (x) valor àquela instituição e (y) àquela, porque uma tem 6 anos e outra tem 20. Refere que foi o Sr. Vereador Luís Calha que transmitiu. Refere que para si, não é critério, pode ter dois anos e fazer muito mais que uma que tem 20 ou 40, ou 60. Quantos praticantes têm, quantas atividades desenvolvem anualmente, quantas pessoas envolve a participar e a observar, porque isso é que é desporto, isso é que é promoção do desporto.

Refere que das 30 já colocou, ao minuto 57:55, o Sr. Vereador Luís Calha, está também na comunicação social, o Senhor disse que ia anunciar um treinador muito conceituado para a Palmela Desporto. Refere que cometeu um grave erro, está a colocá-lo numa responsabilidade

tremenda a exigência sobre ele, está ali já e eu conheço-o há mais de 30 anos, deseja-lhe publicamente as melhores felicidades, sinceramente. Agora, disse que ia fazê-lo depois dos nacionais, o nacional da semana passada foi o dos infantis e já toda a gente sabe quem ele é. Este fim-de-semana é dos mais velhos. Isto é ético? Fala em ética porque está a falar de crianças, de formação de jovens, que exemplo é este, para o futuro?

Esta é a décima primeira.

Em relação aos concursos, quando vem assistir às sessões, está ali duas horas, às vezes mais, fala-se muito de procedimentos concursais, etc., etc., e depois consulta a página da Palmela Desporto e vê uma nomeação, nomeia-se, pode ser uma das vantagens das empresas municipais, pode ser, porque nessa ... desconhece a legislação, porque não tinha funções ao nível de gestão, tinha funções técnicas. Mas, informa, que uma das nomeações é esposa de um colega de lista do Sr. Presidente em 2013, porque é que não há concurso público, para técnica superior e o presidente da empresa? O presidente também cá está. E agora para técnico profissional abrem um concurso. Quais são os critérios? Refere que pode um dia acordar, cair da cama e ir concorrer, sabe quais são? envia um e-mail, uma carta de apresentação uma coisa dessas que ensinam na faculdade, e lá diz 1.º grau, e licenciado. Refere que já fez licenciatura, já fez mestrado, já se doutorou e já me pós-doutorou. Não posso concorrer? Se o senhor presidente puder registar, gostaria de respostas.

Para terminar e agora esta questão é para terminar e é no mínimo chocante, entronca com aquilo que referiu no início. Em 2009 está aqui, isto é que é transparência, porque para si os três eixos que aqui associou, o que transmitiu, que é o eixo do desenvolvimento e *"agora vai dizer que isto é político, é da minha cabeça eu não tenho política"*, desenvolvimento e inovação e no seu entender não é inovação, dizer que a feira medieval é espetacular, acha muito bem que a façam, mas na Moita já fazem já existe há 12 anos. Não vem trazer para aqui nada de novo, Sr. Presidente, não é um *"night run"* que existe já em Gondomar e em Torres Vedras já há imenso tempo, não é a festa do desporto que até o dia coincidiu com Almada, qualquer dia são acusados de plágio, plágio autárquico. Portanto, a última questão é: 2009 - e estão aqui membros da comunicação social -, não vai fazer, dizer qual é o jornal, não é daqui, a autarquia de Setúbal que todos conhecem e sabem que é liderada por uma pessoa que representa o Partido Comunista, todos sabem que é uma pessoa com convicções fortes e excelente profissional e quem reside em Setúbal está descansado da negociação. Refere que é sportinguista, confesso, e sabe perfeitamente que se o Sporting for lá negociar jogadores, está o Presidente e ele trata disso. Está descansado da vida. E tem muitas dúvidas e não sabe quem vai à negociação. Como referiu, isto não é pessoal. Agora em 2009, e toda a gente, Azeitão e para si, Palmela, tem mais condições, mas 580 mil euros, foi quanto o Lidl entregou à Camara para benefício da população. E qual foi o benefício, tinham uma piscina de 25 metros, tratou de uns arruamentos, etc., construiu uma outra piscina, porque eles não tinham aulas para bebés e de hidroterapia porque a temperatura era mais elevada, construíram um ginásio e uns

balneários novos. 580 mil euros. Refere que ouviu o Sr. Presidente transmitir no debate, que o orçamento para o pavilhão são 750 mil euros e, no máximo, a participação são 50 €. Já estava pago, Sr. Presidente, só com o Lidl. Refere que Palmela vê o Lidl, o Aldi e o Sr. Vereador no outro dia transmitiu, do Aldi só o que vê e de outros também, alcatrão e poeira e maior trânsito. População, zero. Pingo doce, população zero, ou se estiver a ver mal e coloca a questão, ou as contrapartidas ou o acordo a que a Câmara Municipal chega, pode ser público ou não. É que não, tem que indagar, reparem, se em Azeitão constroem um Lidl têm menos população, têm menos comércio, têm menos serviços, porque conhece bem Azeitão, tem tudo a menos que Palmela, se eles recebem 580 mil euros, em 2009 no cerne da crise económica e financeira, em 2016 ou 2017, em dois anos, constrói-se em Palmela 5 ou 6 infraestruturas, 5 ou 6 vezes 580 mil e até vai por baixo, porque acha que Palmela vale mais que 580 mil, tinham 4 milhões para a população e hoje Sr. Presidente tem que lhe dizer isto, em vez de aquele artista colombiano que anda aí na moda com o "*despacito*", em vez de ir a Gondomar ao multiusos, vinha a Palmela e todos iriam sair daqui, iam todos ouvir música, beber um moscatel, e etc..

Portanto, Palmela é, no seu entender é isto: é visão, e não vê visão e queria discutir isso com o Sr. Presidente. Queria discutir isso consigo e ainda não terminou.

O **Sr. Presidente** Refere que "*meu amigo tem que terminar e ponha as questões, se faz favor*".

O **Sr. Mário Espada** refere que vai terminar.

O **Sr. Presidente** informa o Sr. Mário Espada que pode sentar-se, que já lhe responde.

O **Sr. Mário Espada** pergunta se pode entregar os documentos, consultam e partilham. E refere ao Sr. Presidente, só para terminar: "*se você me justificar o voto, eu voto em si senhor Presidente.*"

Sr. Pedro Cruz (2.)

Refere que se chama Pedro Cruz e que mora na Rua dos Malmequeres e já fez uma intervenção em Aires por causa das questões do trânsito. Neste momento vem informar que vai abrir um Lar, nessa rua dos malmequeres. Aparentemente, com as obras que por já lá fizeram parecia ser organizado, mas depois ao ver as mobílias que transportaram, mais parece que eles estão a fugir de qualquer lado para ali. Portanto, aquilo é esquisito.

A obra tem sido feita a todo o vapor durante o dia, e no domingo foi um corrupio de carrinhas a passarem a deixarem mobília, a voltarem, só no domingo que é para ninguém ver.

Gostava de saber se o Lar de que lá vai abrir se é legal ou não. Se for legal, por causa da quantidade de pessoas a mais que para lá se vão deslocar, terá que repor o seu pedido de estacionamento para pessoa com deficiência, que tinha retirado, porque não fazia efeito. Se for

ilegal, espera que se apressem a tomar medidas necessárias para evitar mais conflitos com moradores e até possivelmente com o próprio dono da casa que aquilo foi alugado.

O **Sr. Presidente** refere que desconhece o licenciamento desse tipo de equipamento social numa habitação-moradia, mas que é possível com algumas adaptações.

O **Sr. Pedro Cruz** refere que enquanto estava na reunião recebeu uma mensagem que informava que o 1º inquilino já lá chegou de ambulância e saiu numa cadeira de escritório.

O **Sr. Presidente** refere que neste momento, não tem informação, pelo que terão que aferir em primeiro lugar da legalidade, sendo que quem também dá parecer obrigatório é o Instituto da Segurança Social e, portanto, procurarão ver amanhã junto da divisão de administração urbanística, onde é necessário também apresentar os projetos de licenciamento, aferir se se trata de algo clandestino ou não porque isso, infelizmente, amiúde ocorre por todo o território e procurarão depois tranquilizar os senhores relativamente a eventuais impactos que um equipamento dessa natureza tenha numa zona que não estará a preparada e dimensionada para esse efeito.

Relativamente à intervenção do **Sr. Mário Espada (1.)**, o **Sr. Presidente** volta a intervir para mencionar o seguinte:

- Sobre as questões do senhor Mário Espada, objetivamente há 3 ou 4 questões, o resto considera serem, naturalmente, opiniões, porque fez comentários acerca das suas respostas e das suas intervenções num debate; portanto, e refere que o senhor poderia ter ido ao debate e ter colocado questões aos candidatos, à Câmara.

Refere que é isso não deve nem tem de se pronunciar. Refere ao Sr. Mário Espada, que é livre de ter a sua opinião, baseada em muitos pressupostos errados, é livre de ter a sua opinião. E há questões que o senhor, para além de estar errado, está a partir de factos graves de insinuações, porque de facto desconhece como funcionam órgãos, como funcionam instituições que têm responsabilidade públicas. Relativamente às atas, o senhor como qualquer outro munícipe pode constatar, que as atas são aprovadas algumas semanas e, às vezes, alguns meses depois, porque há outras mais pequenas que são feitas antes do que outras e elas só são publicadas depois de serem e, portanto, quem fiscaliza o "órgão Câmara" está aqui e está, também, a Assembleia Municipal à medida que as atas vão sendo aprovadas - e hoje não tiveram nenhuma -, mas à medida que são aprovadas, são colocadas no *site*. Há atraso, como há em outros Municípios, aliás, não conhece nenhum que tenha a ata publicada logo no mês seguinte.

Refere-se à questão do campeonato de golfe, e informa que costumam envolver-se (Câmara Municipal) quando são contactados, convidados para serem parceiros e quando são até são suscitados para fazer a divulgação do evento. E refere que, no Golfe do Montado, não há só

este campeonato que o senhor citou, há vários, e há uns que solicitam divulgação, há uns que solicitam envolvimento e presença como convidam até para a entrega de prémios. Acrescenta que a organização entendeu que não tinha que suscitar o envolvimento do Município, mas refere que tem envolvimento, o Município de Palmela o que faz com aquela unidade hoteleira e turística, faz precisamente na estreita articulação com o desenvolvimento turístico daquela região. As pessoas que lá estão, têm circuitos turísticos, quando pedem para fazer visitas guiadas ao património de Palmela, têm o envolvimento dos técnicos, às adegas, é induzido, não precisam de tomar conta de uma coisa nem precisam do protagonismo. Refere ao senhor, que conhece um campeonato, e informa-o que durante o ano ocorreram lá vários e, por acaso, só não estiveram presentes porque tinham outro compromisso e justificaram.

Relativamente ao parque infantil, é muito pertinente a questão que o senhor colocou, e naturalmente quando há danos num parque infantil que precisa de reparação, quem percebe do assunto, como o senhor perceberá de natação e de outras coisas mais, naturalmente, é que define e faz a fiscalização e diz, o parque pode funcionar aguardando a reparação ou o parque tem de ser encerrado. E isso é feito assim, seja o parque da Junta, da Câmara. E mais reafirma, que são fiscalizados pela ASAE nessa matéria e, por isso, estão perfeitamente à vontade. A Junta de Freguesia que tem a responsabilidade pela manutenção do parque terá tomado ou foi levada a tomar a decisão de o encerrar, porque alguma peça ou alguma intervenção poderia pôr em risco os utilizadores, e é assim que se processa.

Refere outra questão, a lavagem de bicicletas, que o Sr. Mário Espada desconhece, mas pode esclarecer que no Espaço Fortuna, vai haver um projeto que se vai chamar “Janela da Arrábida”, que tem isso, quando concessionaram o quiosque na Avenida 25 de Abril também colocaram, está hoje destruída, compete ao particular repô-lo em funcionamento. Têm muitas intervenções dessas previstas.

Quanto aos critérios de apoio ao movimento associativo, esclarece ao Sr. Mário Espada que é outro desconhecimento da sua parte, há um regulamento, foi aprovado por unanimidade, e, felizmente, todos os apoios têm sido aqui aprovados por unanimidade, há critérios. Antes de haver regulamento foram discutidos com as associações do Concelho de Palmela, ou seja fizeram para além da abertura do procedimento, como hoje fazem até procedimental para antes de haver regulamento, poder haver contributos. Fizeram-se sessões de trabalho com o movimento associativo, pelo que os critérios existem, são o que são, são transparentes e os valores são aqueles que têm condições para atribuir.

Sobre a questão de competitividade, refere que Sr. Mário Espada confunde tudo, 17.004 projetos, Câmara 31 projetos. *“Oh meu amigo, é público, mas o senhor não sabe ler os dados, esses projetos não são da autarquia meu amigo, as empresas do território, as empresas é que se candidatam. As autarquias não têm nada a ver com isso, portanto o senhor está mal*

informado, como docente, professor, universitário e outras, eu penso que o senhor devia ter aqui outra capacidade para recolher melhor e analisar a informação."

De resto, refere que há um conjunto de outras questões, que são questões de natureza de opinião que o Sr. Mário Espada tem. Em resposta o **Sr. Presidente** refere que tem uma opinião diferente, o Sr. Mário Espada várias vezes aludiu à Palmela Desporto e diz não querer falar da Palmela Desporto, e vai falar da Palmela Desporto, porque quem os ouve aqui tem de perceber a motivação do senhor aqui. Refere que o Sr. Mário Espada foi dispensado pelo Conselho de Gestão da Palmela Desporto, essa questão é resolvida lá com a Palmela Desporto e a partir daí o senhor arranjou, aqui, uma série de outras questões e terá, objetivamente, outra motivação.

O **Sr. Presidente** refere que não tem que discutir algumas das questões que o senhor aqui discutiu, até de algumas nomeações, porque o senhor foi nomeado, foi nomeado por um Presidente de um Conselho de Gestão. Portanto, a Palmela Desporto tem autonomia para nomear pessoas para contratar pessoas, como qualquer outra empresa pública. O senhor também foi nomeado e não vai aqui falar do vencimento do senhor, nem que alternativas têm, porque roupa suja aqui não lava e deixa essas outras questões da Palmela Desporto e de quem está a favor, de quem está contra e de pais a favor e de funcionários contra a sua presença lá. Essa questão é para a Palmela Desporto.

De resto, o senhor apresentou aqui um conjunto de questões de natureza de opinião, muito parciais, e algumas com grande desinformação.

Por último, o **Sr. Presidente** esclarece que as pessoas que fazem parte de listas aos órgãos autárquicos são livres de o fazer e não estão impedidas de ser nomeadas. O Senhor Vereador é funcionário desta casa e pôde concorrer, qual é o problema? Portanto, não há aqui, não se percebe qual é o sentido e a motivação da sua intervenção. Relativamente a contrapartidas, claro, um grande desconhecimento por parte de Vossa Excelência, é que o senhor não sabe, mas não se pode impor, portanto, vem uma unidade económica, apresenta um projeto, instala-se, paga as taxas, no que diz respeito às acessibilidades e outras, podem-se impor algumas condições de obras de infraestruturas gerais e outras que são descontadas nas taxas, até um valor de 50% das mesmas. É isso que a legislação diz. Outro tipo de contrapartidas, se os outros negociaram bem ou mal, paciência. Aqui negoceiam aquilo que é legal e transparente. O acordo, quando o senhor Mário Espada quiser conhecer o processo do Aldi, como qualquer cidadão, pode dirigir-se ao urbanismo e pode solicitar a consulta do processo e o senhor vê.

O **Sr. Mário Espada** tentar contrapor, mas o **Sr. Presidente** recorda que o senhor pode responder, mas que o debate é para outro sítio, não se esqueça do seguinte... e, relativamente à carta que lhe foi enviada, vai tornar aqui público, o senhor disse ao Presidente do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, e disse num atendimento que lhe solicitou e disse à sua adjunta, portanto, há provas. Refere que senhor fez pressão psicológica e disse que tinha

documentos comprometedores da Gestão da Palmela Desporto e como o senhor na reunião não as apresentou, desculpe, disse que disse, se for preciso vão para tribunal, tem testemunhas disso e está registado em ficha de atendimento. “*Dá-me licença?*”. Como Presidente de Câmara, e como qualquer pessoa de bem e quer o melhor para o Município e para a Palmela Desporto, quer saber o que é que se passa, de alguma ilegalidade na Palmela Desporto. Então, notificou o Sr. Mário Espada para fazer o favor de apresentar à Câmara Municipal ou às entidades competentes. Porque é que o senhor refere que tem documentos, e anda aí a fazer campanha e pressão psicológica por fora, não os apresenta? Apresente-os.

Portanto, para bom entendedor, meia palavra basta, percebem qual é a motivação do senhor e o conjunto de comentários erróneos, enviesados e inverosímeis. Considera que o senhor toca numa coisa e vai a outra, naturalmente, tem direito à sua opinião e não nos revimos na sua opinião. O tempo o dirá.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e dez minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco